

RELATÓRIO DE
GESTÃO
EXERCÍCIO 2021

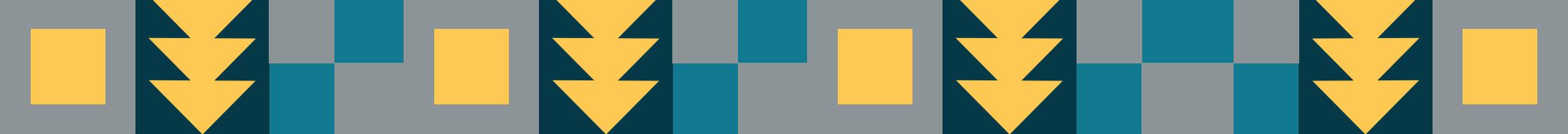


PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2021

Relatório de Gestão do exercício de 2021 apresentado aos órgãos de controles interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com a disposição da Instrução Normativa n° 84/2020 do TCU, Decisões Normativas TCU n°(s) 187/2020 e 188/2020, bem como as orientações do órgão de Controle Interno.

Maceió-AL, 31 de março de 2022.



DIRIGENTES DO TRT DA 19ª REGIÃO

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Vice-Presidente e Corregedor

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador

ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO
Desembargador

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora

ELIANE ARÔXA RAMOS BARRETO
Desembargadora

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora

LAERTE NEVES DE SOUZA
Desembargador

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

AL - Alagoas

AGU - Advocacia Geral da União

ART. - Artigo

CF - Constituição Federal

CFC - Conselho Federal de Contabilidade

CGESTIC - Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

CGRPJe - Comitê Gestor Regional do PJe

CGSADM - Comitê Gestor de Sistemas Administrativos e Portais

CGSI - Comitê Gestor de Segurança da Informação

CGTIC - Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

CJ 02 - Cargo em Comissão de Escalonamento 02

CJ 03 - Cargo em Comissão de Escalonamento 03

CJ 04 - Cargo em Comissão de Escalonamento 04

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Covid 19 - Corona Virus Disease (Doença do Coronavírus) do ano de 2019

CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

DIRPF - Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda Pessoa Física

E-GESTÃO - Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho

EJUD - Escola Judicial

EJUD 19 - Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

ENAMAT - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho

ENTIC-JUD - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação Poder Judiciário

ETP - Estudo Técnico Preliminar

FOLHA Web - Sistema Nacional de Folha de Pagamento

GAS - Gratificação de Atividade de Segurança

GGTIC - Apoio à Governança e Gestão de TIC

GP - Gabinete da Presidência

GPC - Gestão por Competência

GPREC - Sistema Nacional de Gestão de Precatórios

IGest - Índice Nacional de Gestão e Desempenho

IGest Contrat - Índice de Capacidade e Gestão de Contratações

IGest Orcament - Índice de Gestão Orçamentária

IGest Pessoas - Índice de Capacidade em Gestão de Pessoas

IGest TI - Índice de Capacidade em Gestão de TI

IGG - Índice Integrado de Governança e Gestão

IGOV PUB - Índice de Governança Pública

JT - Justiça do Trabalho

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

LOA - Lei Orçamentária Anual

LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal

MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

MPT - Ministério Público do Trabalho

Nº - número

NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

NBCs - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

ODS- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
PAC - Plano Anual de Contratações
PDG - Planos de Desenvolvimento Gerencial
PDI - Planos de Desenvolvimento Individual
PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
PEI - Plano Estratégico Institucional
PIME- Proposta Inicial de Metas Nacionais
PLS - Plano de Logística Sustentável
PPA - Plano Plurianual
PROAD - Processo Administrativo Eletrônico
Progecom - Módulo Gestão por Competências
RPNV- Restos a Pagar Não-Processados
RPV - Requisição de Pequeno Valor
SAPJ2 - Sistema de Acompanhamento Jurídico de Processos em 2ª Instância
SAU - Setor de Apoio ao Usuário da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
SECAUD - Secretaria de Auditoria
SEOFI/CSJT - Secretaria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho
SETIC - Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação
SIAFI - Sistema de Administração Financeira do Governo Federal
SIC - Serviço de Informação ao Cidadão
SIGEC - Sistema de Gestão de Contratos
SIGEO JT - Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho

SIGEP - Sistema Integrado de Gestão de Pessoas
SISAC- Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
SIT - Seção de Infraestrutura Tecnológica
SOF - Secretaria de Orçamento e Finanças
SPIUnet - Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União
SSI - Seção de Sistemas Informatizados
SSIPD- Setor de Segurança da Informação e Proteção de Dados
SPU- Secretaria do Patrimônio da União
STF - Supremo Tribunal Federal
STJ - Superior Tribunal de Justiça
STN - Secretaria do Tesouro Nacional
TCU - Tribunal de Contas da União
TI - Tecnologia da informação
TIC - Tecnologia da Informação e Comunicações
TRT - Tribunal Regional do Trabalho
TRT19 - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
TRT 19ª - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
TRT 19ª Região - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
TRT-19 - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
TRT/AL - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - Alagoas
TST - Tribunal Superior do Trabalho
UG - Unidades Gestora
UPC - Unidade Prestadora de Contas

LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1** - Percentual de cumprimento de metas
- Gráfico 2** - Manifestação por Tipo de Usuário - 2021
- Gráfico 3** - Manifestação por Tipo - 2021
- Gráfico 4** - Manifestação por Meio de Registro - 2021
- Gráfico 5** - Perfil de Governança e Gest Públicas 2018
- Gráfico 6** - IGG 2021 - Governança Pública Organizacional
- Gráfico 7** - Demonstração dos Recursos Alocados aos Programas Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem
- Gráfico 8** - Composição por Gênero - Servidores
- Gráfico 9** - Composição por Gênero - Magistrados
- Gráfico 10** - Modalidades de Licitação
- Gráfico 11** - Detalhamento dos Gastos por Modalidade de Licitação
- Gráfico 12** - Contratações Diretas
- Gráfico 13** - Frota de Veículos
- Gráfico 14** - Quilômetro Rodado - Média Anual
- Gráfico 15** - Recursos Financeiros Aplicados em Tecnologia da Informação
- Gráfico 16** - Custeio x Investimento

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Resumo dos resultados dos objetivos relacionados à prestação jurisdicional

Quadro 2 - Resumo dos resultados dos objetivos relacionados à promoção do trabalho decente, sustentabilidade e incremento do modelo de gestão de pessoas

Quadro 3 - Tipo de Respondente da Pesquisa Externa para formulação da PIME 2022

Quadro 4 - Resumo dos resultados das Metas estabelecidas para 2021

Quadro 5 - Evolução do Quadro de Pessoal - Servidores

Quadro 6 - Evolução do quadro de pessoal - Magistrados

Quadro 7 - Distribuição dos servidores por área

Quadro 8 - Distribuição de magistrados por cargo

Quadro 9 - Distribuição dos servidores por situação funcional

Quadro 10 - Composição do quadro de servidores por faixa etária

Quadro 11 - Composição do quadro de magistrados por faixa etária

Quadro 12 - Composição do quadro de servidores por escolaridade

Quadro 13 - Distribuição por etnia - servidores

Quadro 14 - Distribuição por etnia - magistrados

Quadro 15 - Quantidade de servidores portadores de necessidades especiais

Quadro 16 - Distribuição por carreira (Lei nº 11.416/2006)

Quadro 17 - Distribuição de cargos gerenciais

Quadro 18 - Fundamentação Legal

Quadro 19 - Quantidade de participações de magistrados em eventos da EJUD

Quadro 20 - Quantidade de magistrados capacitados

Quadro 21 - Quantidade de participações de servidores em eventos da EJUD

Quadro 22 - Quantidade de servidores capacitados

Quadro 23 - Meta 1

Quadro 24 - Meta 2

Quadro 25 - Meta 3

Quadro 26 - Meta 4

Quadro 27 - Meta 5

Quadro 28 - Dotação Orçamentária - Escola Judicial

Quadro 29 - Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade (incluindo contratos novos e continuados)

Quadro 30 - Detalhamento das Despesas com Funcionamento Administrativo

Quadro 31 - Detalhamento das Despesas com Tecnologia da Informação

Quadro 32 - Custo da Frota

Quadro 33 - Detalhamento dos imóveis ocupados

Quadro 34 - Resumo dos imóveis ocupados pelo Tribunal em 2021

Quadro 35 - Investimento em Infraestrutura

Quadro 36 - Investimento em Infraestrutura dos Imóveis

Quadro 37 - Detalhamento das Despesas

Quadro 38 - Despesas realizadas com reformas

Quadro 39 - Ações e Resultados na área de TIC

Quadro 40 - Energia elétrica

Quadro 41 - Consumo/gasto com água e esgoto

Quadro 42 - Gestão de Resíduos

Quadro 43 - Execução orçamentária

Quadro 44 - Execução das despesas por grupo

Quadro 45 - Evolução da despesa de pessoal

Quadro 46 - Alocação de despesas por ação orçamentária

Quadro 47 - Execução orçamentária por natureza de despesa (sentenças judiciais)

SUMÁRIO

1) ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS	01		
1.1 - Capa	01		
1.2 - Folha de rosto	02		
1.3 - Dirigentes do TRT da 19ª Região	03		
1.4 - Lista de abreviações e siglas	04		
1.5 - Lista de gráficos	06		
1.6 - Lista de quadros	07		
1.7 - Sumário	08		
2) MENSAGEM DA PRESIDENTE	09		
3) VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	13		
3.1 - Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão	13		
3.2 - Principais normas direcionadas de sua atuação	13		
3.3 - Estrutura organizacional e de governança	14		
3.4 - Modelo de negócios	18		
3.4.1 - Cadeia de valor	20		
3.5 - Ambiente externo	21		
3.5.1 - Comunicação com a sociedade	22		
4) GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS	25		
4.1 - Integração entre governança e estratégia	25		
4.2 - Integração entre estratégia e ações	26		
4.2.1 - Principais programas, projetos e iniciativas, com demonstração dos recursos alocados a estes	27		
4.3 - Mecanismos de controle	28		
4.4 - Resultados e desempenho da gestão	29		
4.4.1 - Justificativas para o resultado	31		
4.4.2 - Resultados da gestão individualizados	32		
4.4.2.1 - Gestão de pessoas	32		
4.4.2.2 - Gestão de Licitações e Contratos	45		
		4.4.2.3 - Gestão de Patrimônio e Infraestrutura	49
		4.4.2.4 - Gestão da tecnologia da informação	54
		4.4.2.5 - Sustentabilidade	57
		4.4.2.6 - Área de correição	62
		5) GESTÃO DE RISCOS E PERSPECTIVAS	65
		6) INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	67
		6.1 - Resumo da situação financeira da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício	67
		6.2 - Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação financeira da UCP no exercício	69
		6.3 - Conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos	70
		6.4 - Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis da UPC e mecanismos adotados pela alta administração e pelos responsáveis pela contabilidade para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade, da completude e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização	70
		6.5 - Balanços, demonstrações contábeis e notas explicativas	71

2 - MENSAGEM DO PRESIDENTE



O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com sede em Maceió/AL, detém jurisdição na totalidade dos 102 municípios alagoanos. É constituído por 22 Varas do Trabalho, 42 juizes de primeiro grau e 8 desembargadores. Há ainda 02 cargos vagos de juiz do trabalho substituto.

A base normativa que orienta as atividades jurisdicionais é integrada pela Constituição Federal da República e pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Entretanto, há também outras normas balizadoras de nossas atribuições institucionais, dentre as quais as normas do Conselho Nacional de Justiça, as do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Plano Plurianual (PPA), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Regimento Interno próprio.

A atuação desta Corte segue as diretrizes de seu Plano Estratégico definido para o período de 2021 a 2026, aprovado pela Resolução Administrativa nº 209, de 19 de maio de 2021, que delinea a missão, visão e valores institucionais, bem como os objetivos estratégicos e as ações prioritárias a serem executadas. O processo de construção dessa nova estratégia institucional começou ainda no exercício de 2020 com a realização de consultas públicas e de diagnósticos internos, consubstanciando-se no resultado de um processo participativo dos que laboram na Justiça do Trabalho em Alagoas e daqueles que, de algum modo, possuem interesse nos seus resultados.

A partir desse processo, estabeleceu-se uma direção a ser seguida, no sentido de aprimorar e fortalecer a atuação desta Justiça Especializada, além de propiciar a continuidade administrativa, tudo em prol do aperfeiçoamento dos serviços administrativos e da prestação jurisdicional.

Como 2021 foi o primeiro ano de vigência do novo Plano Estratégico Institucional, o Regional adotou as metas nacionais para orientar a sua atuação e estabeleceu metas de agenda para dar seguimento aos estudos e diagnósticos internos com o propósito de uma evolução contínua da estratégia com a construção de metas e projetos que possam levar aos resultados mais expressivos possíveis até 2026.

A execução da estratégia institucional é supervisionada mensalmente por meio de monitoramento estatístico, com emissão de relatórios que são enviados às unidades judiciais e demonstram de forma especificada o resultado de cada indicador, contrapondo-os com os auferidos por unidades semelhantes.

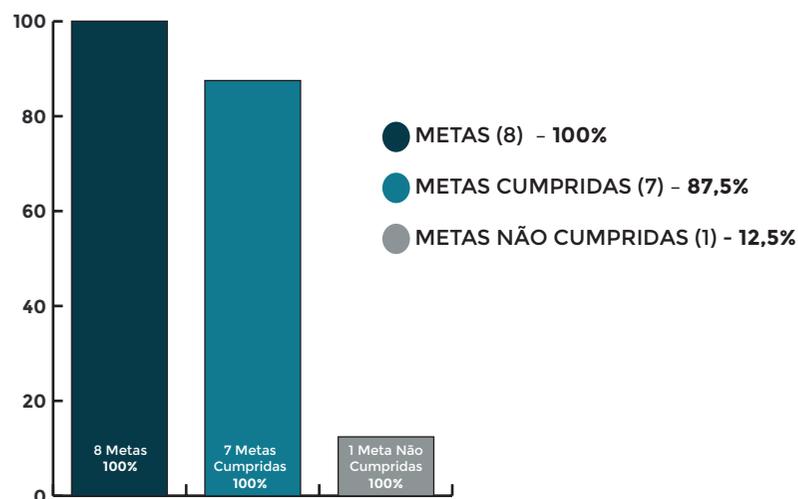
Empregando a competitividade saudável para impulsionar a qualidade da prestação jurisdicional ofertada, ultimada a apuração dos resultados do 1º e 2º graus de jurisdição, ao término de cada exercício, as unidades judiciais com os desempenhos mais relevantes são premiadas, como congratulação pelos esforços dos servidores e magistrados.

Há uma busca constante no Regional para a consecução de sua missão institucional: “realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”. Os números obtidos costumam exprimir essa realidade.

Em razão de seu aperfeiçoamento organizacional contínuo, o Tribunal demonstrou capacidade de se adaptar ao cenário imposto pela pandemia com a adequação dos processos de trabalho para a modalidade telepresencial, que se mostrou uma solução para a manutenção dos serviços ofertados. Aliado a essa circunstância, o retorno gradual às atividades presenciais foi fator determinante para os excelentes resultados alcançados: foram cumpridas 07 das 08 metas estratégicas avaliadas no ano de 2021.

Resultado que evidencia o comprometimento, com o engajamento de todas as unidades judiciais e administrativas aos objetivos centrais planejados para a instituição, e o nível progressivo de maturidade nas ações executadas.

Gráfico 1 - Percentual de cumprimento de metas



Em que pese o cenário desfavorável, a eficiência na prestação jurisdicional e o compromisso com a celeridade e a produtividade podem ser refletidos pelos resultados dos índices de Processos Julgados, cujo objetivo é diminuir o estoque processual, tendo o Tribunal atingido o percentual de julgamento de 103,33% em relação ao número de casos novos de conhecimento no ano, e de Processos Antigos, onde alcançou o percentual de 94,72% de julgamento dos processos distribuídos até 2019, reduzindo a quantidade de processos antigos, transpondo as metas fixadas para 2021.

Aponta-se também como destaque a meta estabelecida para o Índice de Conciliação, originariamente fixada em 40%, tendo o Regional obtido o percentual de 45,59%, o que demonstra o comprometimento com o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas, uma vez que a conciliação traduz a solução mais democrática de pacificação, pois construída pelas próprias partes envolvidas na lide.

Entretanto, apesar de todos os esforços, a pandemia do novo coronavírus continuou impactando negativamente alguns resultados. Embora o teletrabalho tenha se revelado uma forma eficiente para a manutenção dos serviços disponibilizados, conforme já ressaltado, o impedimento do trabalho presencial dificultou a obtenção de resultados ainda melhores, especialmente quando a entrega depende da atuação jurisdicional nos processos físicos do acervo da fase de execução, cujo acesso restou impossibilitado na maior parte do ano. Condição que impactou no indicador de desempenho referente à “Taxa de Congestionamento Líquida, não fiscal” e a respectiva meta não foi alcançada.

Quadro 1 - Resumo dos resultados dos objetivos relacionados à prestação jurisdicional

INDICADOR DE DESEMPENHO	META PARA 2021	RESULTADO ATÉ 31/12/2021	SITUAÇÃO DA META ATÉ 31/12/2021
Índice de Processos Julgados	100,01%	103,33%	Cumprida
Índice de Cumprimento da Agenda do Estudo do Tempo de Tramitação	100%	103,33%	Cumprida
Índice de Processos Antigos	93%	94,72%	Cumprida
Taxa de Congestionamento Líquida, exceto execuções fiscais	54,61%	57,59%	Não Cumprida
Índice de Conciliação	40%	45,59%	Cumprida
Índice de processos judiciais eletrônicos	100%	100%	Cumprida

Cabe ainda destacar que existe um forte compromisso em promover o trabalho decente e com sustentabilidade. Nesse contexto, foram obtidos resultados positivos com o cumprimento das metas relativas aos índices de Integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário e de promoção da saúde de magistrados e servidores.

Quadro 2 - Resumo dos resultados dos objetivos relacionados à promoção do trabalho decente, sustentabilidade e incremento do modelo de gestão de pessoas

INDICADOR DE DESEMPENHO	META PARA 2021	RESULTADO ATÉ 31/12/2021	SITUAÇÃO DA META ATÉ 31/12/2021
Índice de Integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário	100%	100%	Cumprida
Índice de Promoção da Saúde de Magistrados e Servidores	100%	100%	Cumprida

Com a atual limitação orçamentária e financeira, ressalta-se, por oportuno, que se revela imperiosa uma maior eficiência na administração das instituições públicas. Portanto, a gestão executada de forma estratégica traduz um importante mecanismo para a concretização do planejamento organizacional e consecução dos objetivos estratégicos delineados.

O aperfeiçoamento organizacional contínuo no âmbito deste Regional, com o emprego de práticas de gestão para dar suporte à tomada de decisões e impulsionar o cumprimento dos objetivos estratégicos, é resultado do alinhamento das iniciativas desenvolvidas pelas estruturas administrativas internas.

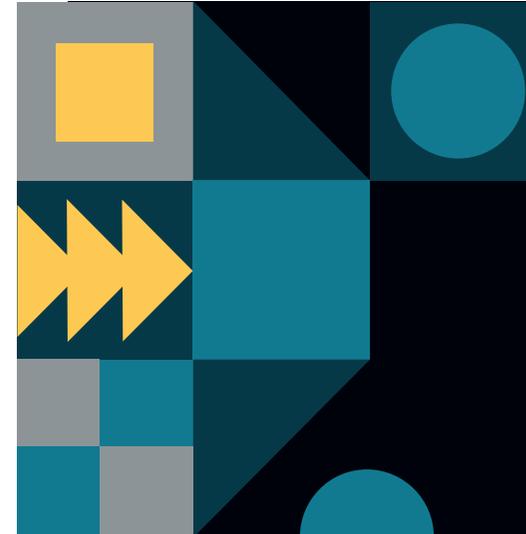
Visando a eficiência e a transparência na gestão pública, o Tribunal objetiva com este Relatório compartilhar com o jurisdicionado e com a sociedade em geral o desenvolvimento de suas atividades institucionais. O seu teor foi estruturado de modo a propiciar uma visão sistêmica da conformidade e do desempenho da gestão com observância das normas vigentes, bem como das diretrizes da unidade de auditoria.

Ante o exposto, asseguro a integridade do relatório ora apresentado, elaborado em conjunto com as unidades administrativas indicadas no Anexo I da Portaria GP/TRT 19ª n° 08, de 06 de janeiro de 2022, que forneceram as informações e dados sob sua responsabilidade, observando a integralidade dos mesmos.

Ressalte-se que o presente relatório integrado atende às disposições contidas na Instrução Normativa TCU n° 84/2020 e nas Decisões Normativas TCU n° 187/2020 e n° 188/2020, evidenciando o seu conteúdo as ações desenvolvidas no âmbito da Justiça do Trabalho de Alagoas no lapso temporal de janeiro a dezembro de 2021.



Marcelo Vieira
Desembargador Presidente



3 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

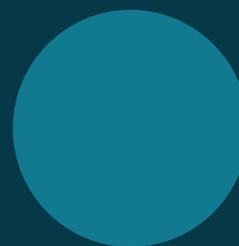
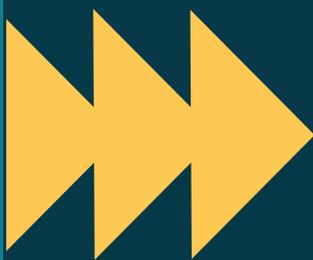
3.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UPC E DECLARAÇÃO DA SUA MISSÃO E VISÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região tem sua competência fixada no art. 114 da Constituição Federal, cabendo-lhe, essencialmente, processar e julgar ações oriundas das relações de trabalho e demais controvérsias individuais ou coletivas que decorram dessas relações.

A jurisdição do Regional abrange todo o Estado de Alagoas, devendo a sua atuação estar pautada na missão definida em seu Plano Estratégico 2021-2026, qual seja: “realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”. Com isso, o Tribunal tem como visão “ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país”.

3.2 - PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DE SUA ATUAÇÃO

No que tange ao funcionamento interno, o TRT da 19ª Região é regido por dois normativos: 1) Regimento Interno (Resolução Administrativa nº 94/2016), que disciplina as normas gerais de constituição e funcionamento do Tribunal, as atribuições dos magistrados a ele vinculados e a regulamentação de matérias processuais e administrativas no âmbito do Regional (<https://site.trt19.jus.br/regimentointernotr19>); e 2) O Regulamento Geral de Secretaria (Resolução Administrativa nº 130/2017), que dispõe sobre a organização administrativa e a distribuição de atribuições entre os diversos setores que compõem a estrutura do órgão (<https://site.trt19.jus.br/regulamentogeraldasecretaria>). Ambos disponíveis ao acesso da sociedade no sítio eletrônico do Tribunal, através dos links respectivos indicados acima.



3.3 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DE GOVERNANÇA

3.3.1 - IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL



VALORES

Ética - Prática de valores morais como honestidade, probidade e integridade, entre outros, em todas as manifestações e relações humanas.

Acessibilidade - Disponibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, materiais, edificações, tecnologia, informação e comunicação, bem como de todos os serviços administrativos e judiciais.

Agilidade - Realização da prática dos atos judiciais e de gestão em tempo que garanta sua efetividade.

Eficiência - Utilização dos recursos públicos com economicidade, sem desperdício, aplicados exclusivamente à concretização da função institucional.

Transparência - Compromisso com a divulgação de atos de gestão e judiciais, dados ou resultados organizacionais, independentemente de solicitação, em formatos acessíveis e abertos.

Inovação - Promoção do ambiente de trabalho que favoreça o aproveitamento da inteligência coletiva, da criatividade, do estímulo ao aprendizado, mediante erros controlados, com vistas à melhoria, à adoção ou à criação de novos produtos ou serviços, que gerem valor e garantam o cumprimento da missão institucional.

Valorização das pessoas - Estabelecimento de mecanismos para reconhecimento do bom desempenho profissional, estímulo ao aperfeiçoamento funcional e à melhoria permanente na qualidade de vida do trabalho.

Sustentabilidade - Adoção de atitudes que contribuam para um mundo mais pacífico, com menor desigualdade, maior promoção dos direitos humanos e proteção do planeta e dos recursos naturais.

Efetividade - Garantia da realização dos serviços judiciais em completo atendimento às normas, às metas estabelecidas e às necessidades dos jurisdicionados.

Comprometimento - Preservação da coisa pública e compromisso com a qualidade, os requisitos e os prazos estabelecidos para os serviços prestados.

Segurança jurídica - Garantia de aplicação das normas jurídicas de forma fundamentada, justa e razoável, observando-se as leis e a supremacia da Constituição.

Respeito à diversidade - Acolhimento das pessoas, em todas as relações humanas, independentemente de gênero, etnia, idade, religião ou orientação sexual ou quaisquer diferenças culturais.

Colaboração - Buscar desenvolver o trabalho em equipe, pensando não como agentes isolados, mas como uma rede de relacionamento.

3.3.2 - ORGANOGRAMA

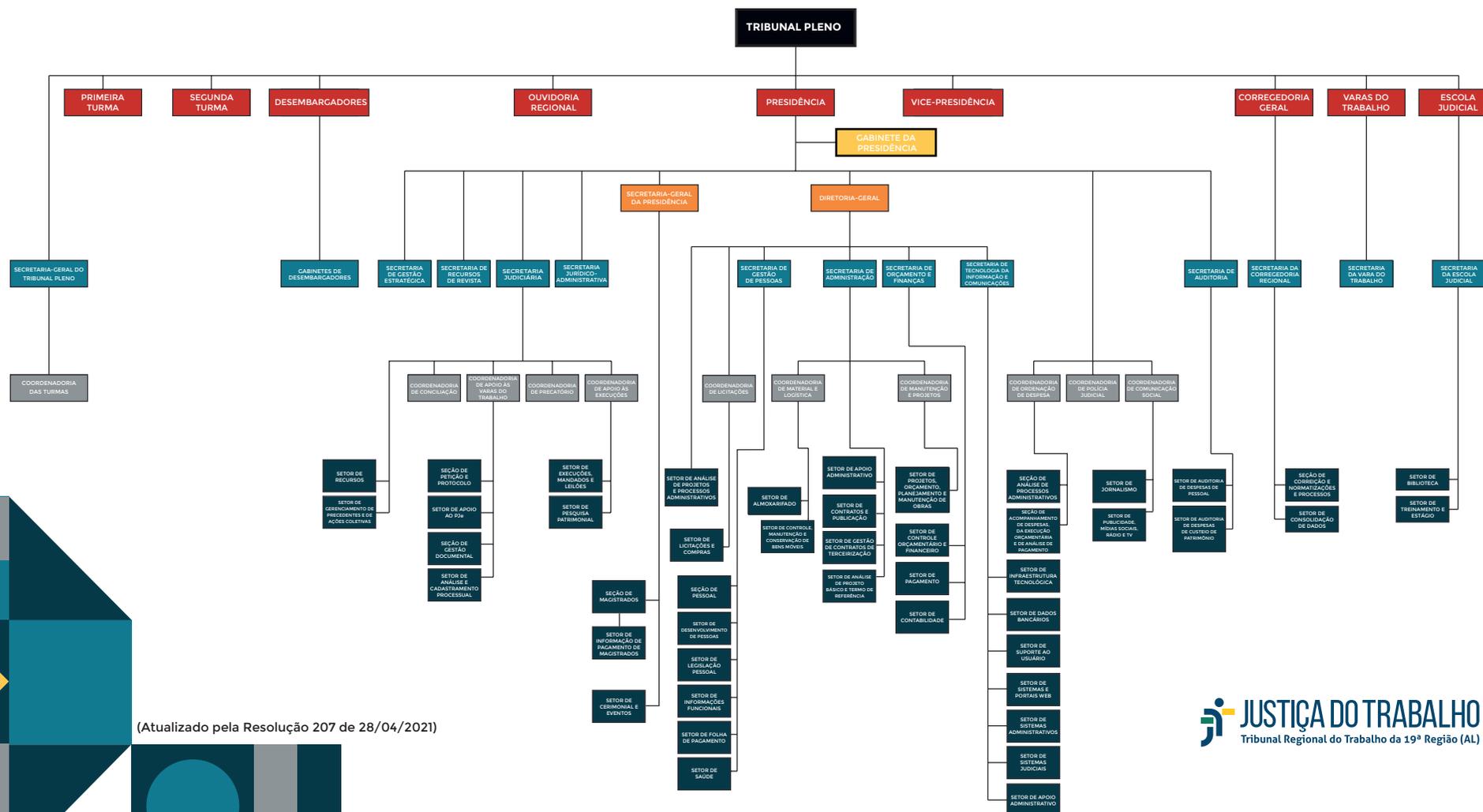
O organograma representa a composição hierárquica do TRT 19, tendo sido aprovado pela Resolução nº 130/2017, e observadas as alterações das Resoluções nº 192/2020, nº 194/2020 e nº 207/2021.

(<https://site.trt19.jus.br/organograma>).



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

ORGANOGRAMA

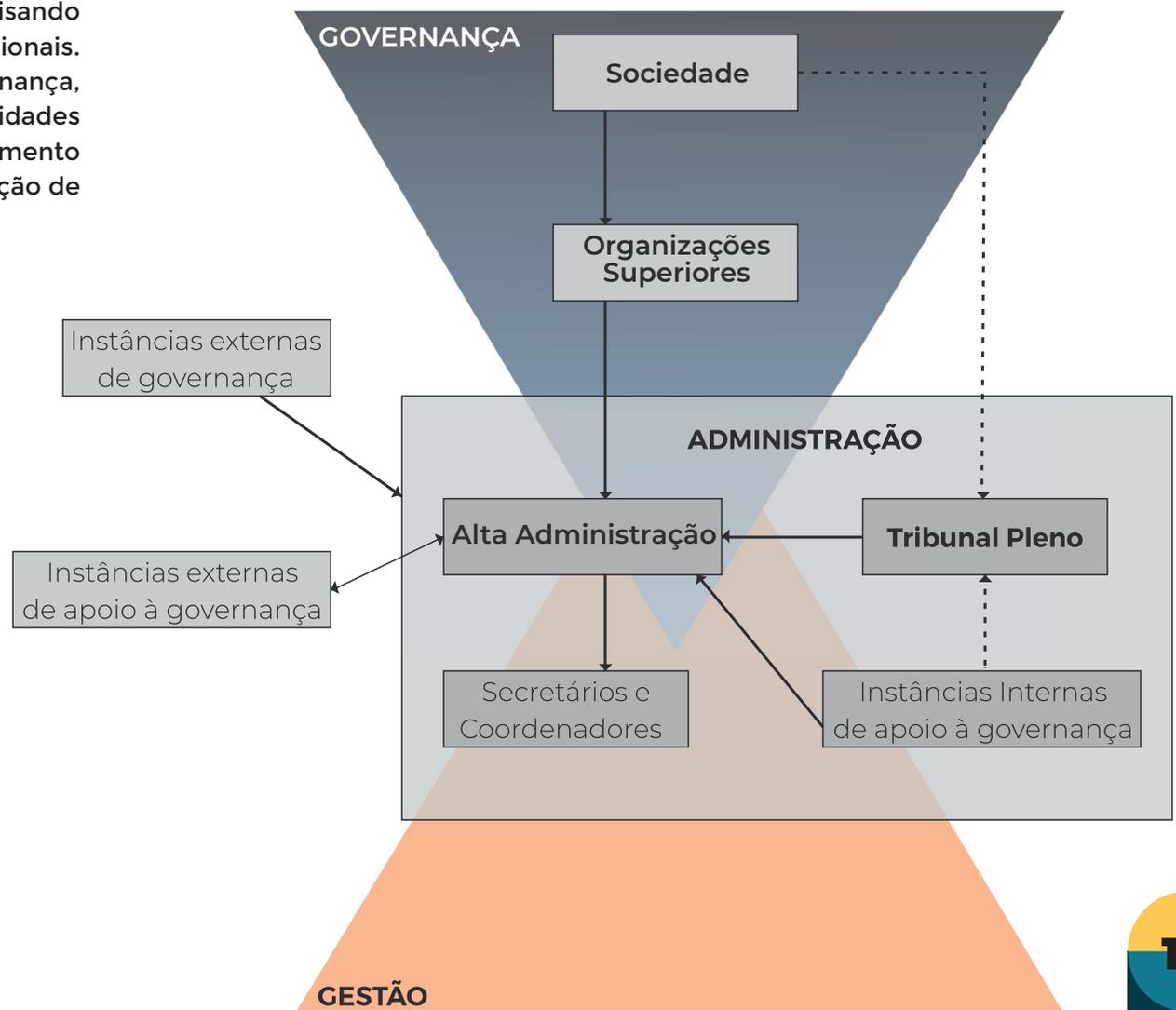


(Atualizado pela Resolução 207 de 28/04/2021)

3.3.3 - MODELO DE GOVERNANÇA

O modelo de governança, aprovado pela Resolução Administrativa nº 168/2019 (http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20190612095734459.PDF), traduz a forma como as estruturas do TRT 19 se organizam, interagem e atuam para dar suporte à tomada de decisão, visando atingir de forma eficiente os objetivos institucionais. Engloba as instâncias internas e externas de governança, fluxo de informações, processos de trabalho e atividades relacionadas à avaliação, direcionamento e monitoramento da organização, com o intuito de aperfeiçoar a prestação de serviços à sociedade.

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO SISTEMA DE GOVERNANÇA DO TRT 19



3.4 - MODELO DE NEGÓCIOS

Para fazer cumprir a sua missão institucional de “realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”, são realizados, no modelo de negócios desenvolvido pelo TRT19, dois macroprocessos finalísticos, quais sejam: a prestação jurisdicional e a uniformização jurisprudencial, que impactam diretamente o jurisdicionado e fundamentam - se nas competências legais da Justiça do Trabalho, fixadas no art. 114 da Constituição Federal.

A prestação jurisdicional é realizada, em primeiro grau de jurisdição, pelos Juízes do Trabalho titulares e substitutos, que desenvolvem suas atividades nas Varas do Trabalho do TRT da 19ª Região, e, em segundo grau, instância máxima regional, pelos Desembargadores do Trabalho, que desempenham suas atribuições agrupados em duas Turmas distintas (1ª e 2ª Turma) e, de forma conjunta, no Tribunal Pleno.

Por sua vez, a uniformização jurisprudencial tem como objetivo promover a segurança jurídica e tornar mais célere a prestação jurisdicional, sendo realizada pelas unidades de segundo grau, Tribunal Pleno e unidades de apoio judiciário.

Para possibilitar a realização dos macroprocessos finalísticos, o TRT19 dispõe de diversos macroprocessos de apoio que estão diretamente relacionados à gestão dos recursos necessários ao desenvolvimento de todos os processos da instituição. São eles: governança e estratégia organizacional, auditoria e controle, informação e comunicação institucional, gestão documental e preservação da memória institucional, gestão de pessoas, gestão de infraestrutura e logística, gestão orçamentária, financeira e contábil e gestão da tecnologia da informação e comunicação.

Nesse sentido, no exercício de 2021, para executar os macroprocessos finalísticos e de apoio e, assim, cumprir os seus objetivos estratégicos, o TRT 19, em mais um ano atípico, devido à pandemia, utilizou-se de recursos humanos, financeiros, patrimoniais, tecnológicos, dentre outros, para adaptar seus processos de trabalho à nova realidade inteiramente virtual. A representação abaixo descreve os principais recursos empregados pelo Regional e os resultados alcançados durante o exercício de 2021.

MODELO DE NEGÓCIO

RECURSOS

Humanos:

Servidores
609

Magistrados
50

Tecnológicos:

Orçamento executado em 2021:

R\$ 3.164.374,94

Equipamentos de TIC:

4500

Sistemas informatizados:

67 (30 Judiciais e 37 Administrativos e Portais)

Estrutura física:

08 Gabinetes de Desembargadores

10 Varas do Trabalho na Capital

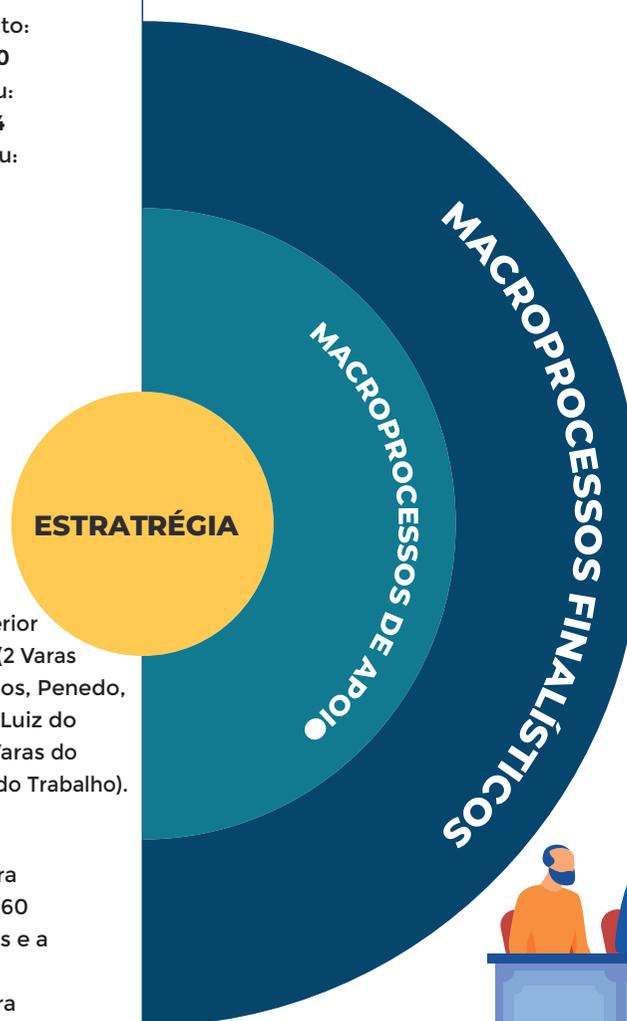
12 Varas do Trabalho distribuídas no interior do Estado, nos municípios de Arapiraca (2 Varas do Trabalho), Atalaia, Palmeira dos Índios, Penedo, Porto Calvo, Santana do Ipanema, São Luiz do Quitunde, São Miguel dos Campos (2 Varas do Trabalho) e União dos Palmares (2 Varas do Trabalho).

Investimentos em capacitação:

Total de 117 eventos de capacitação para magistrados (57 eventos) e servidores (60 eventos), incluindo as ações presenciais e a distância.

Total de 1.430 horas de capacitação para magistrados (760 horas) e servidores (670 horas), incluindo as ações presenciais e a distância.

APLICADOS AOS PROCESSOS



RESULTADOS

SENTENÇAS

Sentenças de conhecimento = 18.122

Sentenças de execução = 9.600

TOTAL = 27.722

Conciliações - 7.311

Acórdãos - 5.206

Pagamento de créditos trabalhistas - R\$ 132.941.721,53

RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

Custas - R\$ 1.692.314,48

Contribuição previdenciária - R\$ 14.254.960,86

Imposto de renda - R\$ 1.321.146,99

Multas - R\$ 0,00

Total - R\$ 17.268.422,33

PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

R\$ 63.428.663,59

PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV

R\$2.877.982,29

*Fontes: Sistema de Acompanhamento Jurídico de Processos em 2ª Instância (SAPJ2), Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios (GPPEC) e Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão)

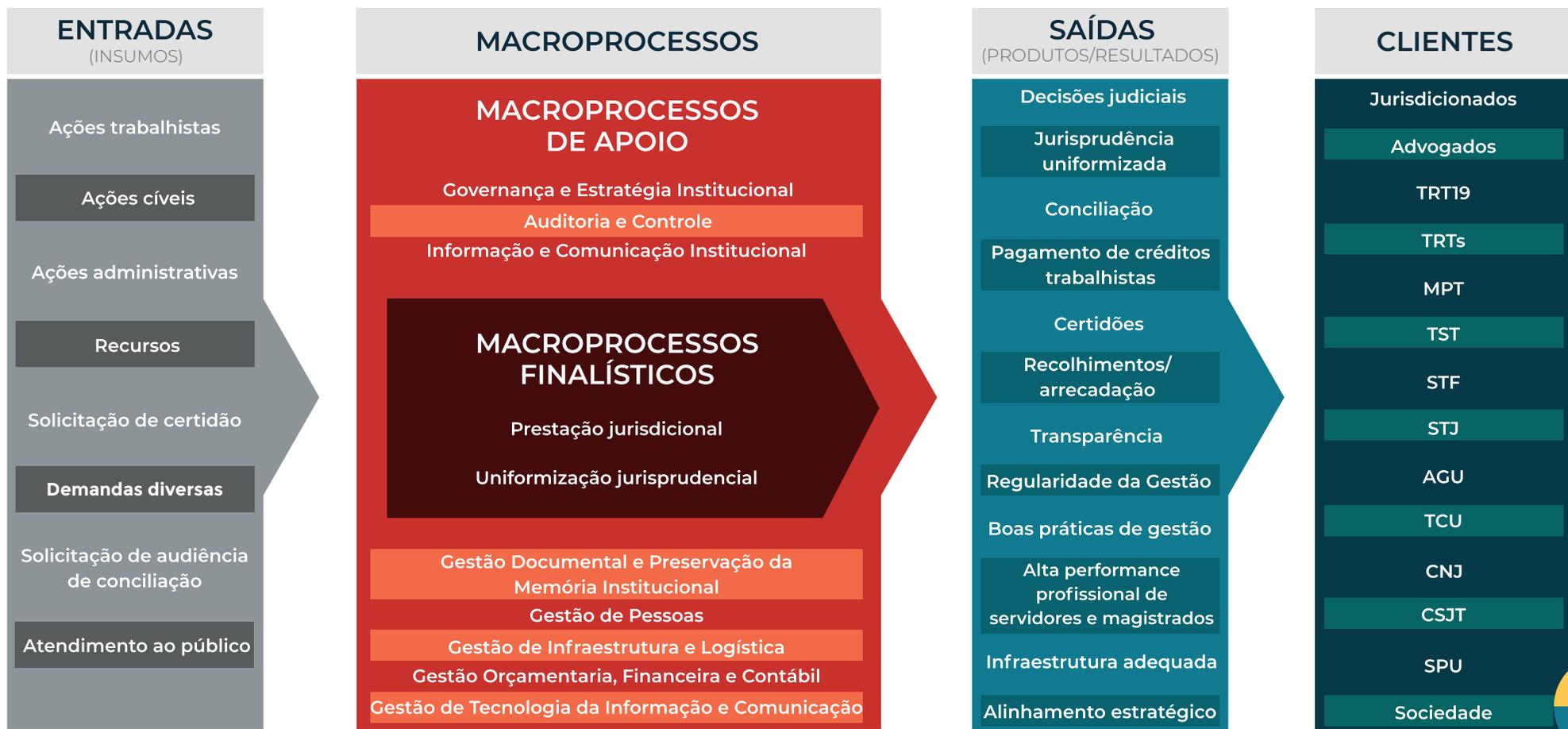


3.4.1 - CADEIA DE VALOR

A Cadeia de Valor do TRT19 tem como finalidade ampliar e consolidar as iniciativas de gestão por processos. Para o desenvolvimento da mesma, foram utilizados como subsídio os principais diplomas que definem as competências, as atribuições e a estrutura da instituição, quais sejam: Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho, Regimento Interno, Regulamento Geral de Secretaria, Planejamento Estratégico e as

Resoluções Administrativas, que disciplinam o funcionamento das unidades deste Regional. Também foram utilizadas como referência as Cadeias de Valor do Tribunal Superior do Trabalho - TST e as elaboradas por outros Tribunais Regionais do Trabalho. Tendo como objetivo realizar um trabalho essencialmente participativo, a proposta inicial foi submetida à análise dos gestores envolvidos nos processos por meio de oficinas de trabalho, durante as quais

foram feitas revisões, alterações e validações dos conteúdos, resultando na elaboração da versão definitiva da Cadeia de Valor do TRT19, que foi formalmente aprovada pelo Tribunal Pleno através da Resolução Administrativa nº 178/2019: (http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20191205082904230.PDF)



OPORTUNIDADES

TECNOLOGIA E MEIOS DE COMUNICAÇÃO DISPONÍVEIS

2021 (realizações) = implantação do “balcão virtual”, cuja finalidade é criar um mecanismo de interação imediata com as unidades judiciais por meio de plataformas virtuais; adequação do TRT-19 ao “juízo 100% digital”, no qual todos os atos processuais serão exclusivamente praticados por meio eletrônico e remoto por intermédio da rede mundial de computadores a pedido das partes; dentre outras.

2022 (perspectivas) = avançar nas iniciativas de modernização do Poder Judiciário para implantar a “Justiça 4.0” em todos os seus módulos; aprimorar os recursos tecnológicos para aumentar a produtividade em meio remoto de atuação jurisdicional; ampliar as ferramentas de TIC para comunicação entre o TRT19 e a sociedade; dentre outras.

ATUAÇÃO DOS CONSELHOS SUPERIORES (CNJ e CSJT)

2021 (realizações) = Trabalho integrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e os Tribunais Regionais do Trabalho por via da Rede de Governança Colaborativa; participação de pesquisas, eventos e premiações promovidas pelos Conselhos Superiores; dentre outras.

2022 (perspectivas) = participar dos encontros nacionais promovidos pelos Conselhos Superiores; construir projetos institucionais para melhoramento nas premiações nacionais; utilizar a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário como fonte de informações; dentre outras.

EXPANSÃO DA ECONOMIA LOCAL

2021 (realizações) = Retorno gradual do trabalho presencial; preparação dos prédios do Regional para realização de audiências presenciais, virtuais e híbridas; aglutinação de processos dos mesmos litigantes para resolução conjunta, preferencialmente por via de acordos; dentre outras.

2022 (perspectivas) = Aumentar a quantidade de casos novos de conhecimento, especialmente no 1º grau de jurisdição; ampliar a solução dos litígios por via da conciliação; realizar convênios com entes públicos e privados para melhorar a efetividade do TRT-19 nos processos em fase de execução; dentre outras.

AMEAÇAS

PANDEMIA

2021 (realizações) = adaptação dos espaços físicos para a retomada da prestação dos serviços de forma presencial com segurança e baixo risco de contaminação; transformação de todas as salas de audiência em ambientes tecnológicos para realização de audiências híbridas ou presenciais; avaliação médica semanal dos indicadores sanitários da pandemia; elaboração de parecer técnico à Alta Administração para avaliação das fases de retomada; retomada gradual dos serviços presenciais para aumentar a produtividade das unidades judiciais e administrativas; disponibilização de equipamentos de segurança e sanitização para todos os usuários e em todos os locais de atividades do Tribunal; dentre outras.

2022 (perspectivas) = continuar com a produção de relatórios estatísticos, avaliações médicas e pareceres técnicos sanitários semanais para tomada de decisão da alta gestão quanto ao retorno do regime presencial ou híbrido; aumentar a retomada gradual dos serviços presenciais para aumentar a produtividade das unidades judiciais; monitorar a produção das unidades judiciais durante a pandemia; dentre outras.

FLEXIBILIZAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTAS E ALTERAÇÃO DE REGRAS PROCESSUAIS

2021 (realizações) = capacitações do corpo técnico da instituição; monitoramento mensal dos reflexos ao cumprimento da missão institucional e objetivos estratégicos; produção de relatórios estatísticos e estudos dos principais entraves à produtividade do Tribunal; dentre outras.

2022 (perspectivas) = continuar com a política de capacitação e atualização do corpo técnico institucional; aprimorar as iniciativas de estímulo à produtividade e comunicação com a sociedade; dentre outras.

MERCADO FORNECEDOR LOCAL

2021 (realizações) = capacitações do corpo técnico da instituição; reforço da equipe da unidade de licitações; modernização dos instrumentos de licitação; dentre outras.

2022 (perspectivas) = continuar com as capacitações do corpo técnico da instituição; mapear os processos relacionados às contratações do órgão; dentre outras.

NÍVEL INSTRUCIONAL DA POPULAÇÃO E VIRTUALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

2021 (realizações) = retomada da prestação dos serviços jurisdicionais de forma presencial, com segurança e baixo risco de contaminação; transformação de todas as salas de audiência em ambientes tecnológicos para uso dos jurisdicionados nas audiências virtuais híbridas ou presenciais; dentre outras.

2022 (perspectivas) = aumentar a retomada gradual dos serviços presenciais para permitir maior acesso à população com dificuldades no uso de tecnologias; dentre outras.

3.5.1 - COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

As informações de interesse geral são divulgadas no sítio eletrônico do Tribunal, independentemente de requerimento.

A Ouvidoria do TRT da 19ª Região é um importante canal de comunicação com a sociedade, apresentando-se como uma ferramenta através da qual o cidadão pode esclarecer dúvidas, reclamar, denunciar, criticar, elogiar ou apresentar sugestões, competindo-lhe receber, registrar, controlar e responder o pedido de acesso a informações, preferencialmente por meio eletrônico.

As manifestações para a Ouvidoria podem ser feitas:

 Pessoalmente no edifício sede das Varas da Capital: Fórum Quintella Cavalcanti, Avenida da Paz, 1994, Centro

 Pelo formulário eletrônico disponível no Portal do TRT19 <http://www.trt19.jus.br/portalTRT19/ouvidoria/formularioManifestacao>

 Por via postal Fórum Quintella Cavalcanti Avenida da Paz, 1994 - Centro - CEP 57020 440 Maceió - AL

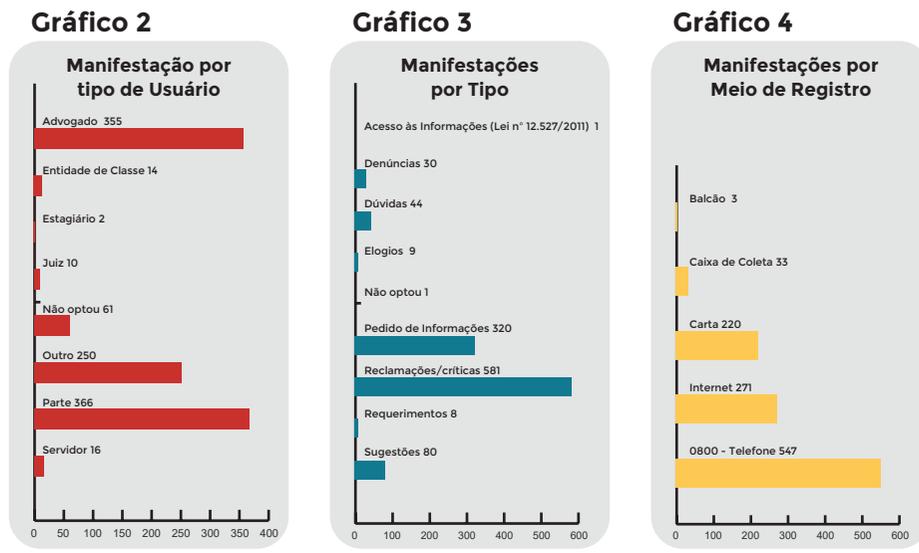
 Central telefônica de atendimento ao cidadão Disque - Ouvidoria: 0800 284 0191 e o telefone fixo (82) 2121-8158 (disponível de segunda a sexta das 8h às 14:30h)

 Pelo correio eletrônico institucional ouvidoria@trt19.jus.br

 Pelo Whatsapp Business: <http://site.trt19.jus.br/paginaContatos> +55 82 2121-8286

Todas as manifestações são registradas no Sistema de Ouvidoria, por meio do qual também são enviadas as respostas aos cidadãos.

No ano de 2021, órgão recebeu 1.074 manifestações por meio dos seis canais, conforme gráficos abaixo:



Outras canais de comunicação disponibilizados aos cidadão são: a Carta de Serviços ao Cidadão, que está disponível no link (<https://site.trt19.jus.br/sites/default/files/bancoMidias/21447.pdf>) e o SIC - Serviço de Informação ao Cidadão (<https://site.trt19.jus.br/SicTRT>), com vistas a assegurar o direito de acesso a informações previsto na Lei nº 12.527/2011.

No portal institucional (www.trt19.jus.br) são disponibilizadas também informações sobre: estrutura do Regional (principais unidades administrativas, telefones, whatsapp business, emails de contato e endereços); atendimento ao público; dados acerca da atuação dos magistrados; Ouvidoria; Corregedoria, Carta de Serviços ao Cidadão; Serviço de Informação ao Cidadão; e a página “Transparência”, pela qual é possível obter informações referentes à execução orçamentária e financeira, gestão de pessoas, licitações e contratos, dentre outros dados referentes à administração de recursos públicos pelo Órgão.

No exercício de 2021, este Tribunal, reafirmando o seu compromisso com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, disponibilizou no período de 1º a 30 de julho, a pesquisa externa para formulação da Proposta Inicial de Metas Nacionais - PIME 2022. Participaram da pesquisa advogados, empregador, trabalhadores/empregados, membros do MPT e outros.

Cumpra-se destacar que a realização dos processos participativos propicia uma maior democratização na gestão no Poder Judiciário, ao possibilitar que magistrados, servidores, associações de classe e sociedade sejam ouvidos e tenham oportunidade de apresentar sugestões em relação as propostas para o ano seguinte, contribuindo com a estratégia do Poder Judiciário e conferindo maior credibilidade e legitimidade a todo o processo.

O quadro abaixo ilustra o percentual das participações na pesquisa externa por tipo de ator social respondente:

Quadro 3 - Tipo de Respondente da Pesquisa Externa para formulação da PIME 2022

TIPO DE RESPONDENTE	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
ADVOGADO (A)	37	62%
CIDADÃO (Ã) - EMPREGADOR (A)	1	2%
CIDADÃO (Ã) - TRABALHADOR (A) / EMPREGADO (A)	9	15%
MEMBRO DO MPT	2	3%
OUTROS	11	18%
TOTAL	60	100%

Salienta-se ainda que para se adequar à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, foi instituído, no exercício de 2020, o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (<https://site.trt19.jus.br/comitestrt19>) por meio da Portaria GP TRT 19ª nº 345/2020, posteriormente alterada pelas Portarias GP TRT 19ª nº 90/2021 e nº 102/2021.

Para dar cumprimento à LGPD e alcançar suas finalidades no âmbito do órgão, o referido Comitê se reuniu reiteradas vezes em 2021 com o objetivo de estabelecer medidas preparatórias e ações iniciais para adequação às disposições contidas na mesma, bem como para analisar a provável necessidade de adequações nos serviços administrativos e judiciais.

Na área da comunicação social, o Tribunal divulga periodicamente matérias de interesse público - jurídicas e de cunho administrativo - em seu site, com respectivo envio

para a imprensa, para veiculação como texto jornalístico. Além disso, mantém perfis nas redes sociais Instagram, Twitter, Flickr e YouTube.

Em março de 2020, em face do distanciamento social provocado pela pandemia da Covid-19, o Tribunal percebeu a necessidade da elaboração de um veículo que fosse capaz de transmitir com agilidade e eficácia as informações institucionais ao seu público interno.

Criou-se então o DE PRIMEIRA - uma lista de transmissão de notícias, avisos e informes sobre o TRT/AL e seus parceiros importantes como o ProTRT19, através do uso do aplicativo de mensagens Whatsapp.

Para participar, basta adicionar o número (82) 98176-1389 e enviar uma mensagem pelo WhastApp com o nome do magistrado ou servidor e o setor para ser incluído.

Desde a sua criação, essa comunidade de compartilhamento de informações só aumenta, contando atualmente com 289 pessoas inscritas.

2019

INSTAGRAM

@trtalagoas
2.300 seguidores
Alcance entre 400 e 1300
pessoas por post

@corridatrtal
2.776 seguidores
Alcance entre 600 e 1.300
pessoas por post

TWITTER

2.004 Tweets.
6.432 Seguidores.
80.400 Impressões.

FLICKR

12.160 fotos
1.297.372 Visualizações de fotos

YOUTUBE

2,1 Mil visualizações
18,8 mil impressões dos vídeos
Tempo médio de visualização
2min 8seg

2020

@trtalagoas
4.411 seguidores
Alcance entre 296 e 3.001
pessoas por post

@corridatrtal
2.486 seguidores
Alcance entre 600 e 1.300
pessoas por post

2.061 Tweets.
6.502 Seguidores.
32.641 Impressões.

12.355 fotos
1.423.304 Visualizações de fotos

6,8 Mil visualizações
55,9 Mil impressões dos vídeos
Tempo médio de visualização
21min 44seg

2021

@trtalagoas
5.256 seguidores
Alcance entre 211 e 2.612
pessoas por post

@corridatrtal
2.305 seguidores
Alcance entre 600 e 1.300
pessoas por post

2.096 Tweets
6.400 seguidores
34.277 impressões

13.240 fotos
1.608.859 Visualizações de fotos

14.221 visualizações
76.900 impressões dos vídeos
Tempo médio de visualização
12min 17seg

4 – GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

4.1 - INTEGRAÇÃO ENTRE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Governança se refere a uma série de práticas e sistemas que demonstram a capacidade de uma organização em formular, planejar, programar e cumprir suas funções, visando o bem-estar da sociedade.

Ao se referir a governança nas organizações, mede-se a capacidade que elas têm de produzir e entregar valor. Pode-se considerar valor como sendo a entrega de resultados, de forma eficiente e com riscos bem geridos e, quanto mais valor se entrega, melhor a governança.

O Tribunal de Contas da União vem realizando levantamentos para conhecer melhor a situação da governança no setor público e estimular as organizações públicas a adotarem boas práticas de governança. O Índice Integrado de Governança e Gestão (iGG) mostra o resultado geral do levantamento e considera indicadores relacionados à governança e gestão, a exemplo de gestão de pessoas, de contratações, de tecnologia da informação e gestão orçamentária.

Resultado da autoavaliação do TRT19 no iGG 2018 e 2021

Gráfico 5

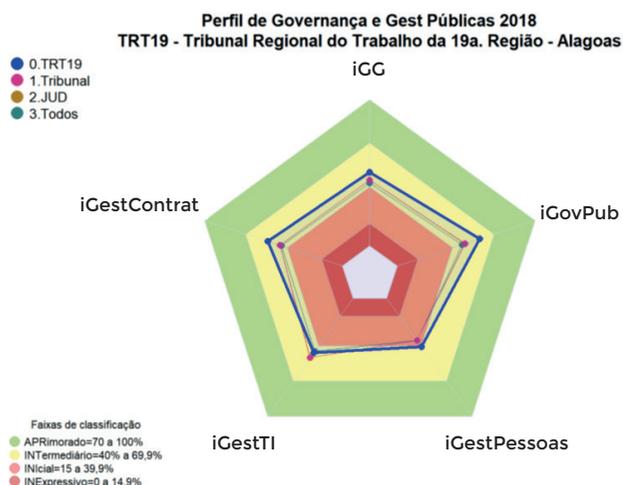
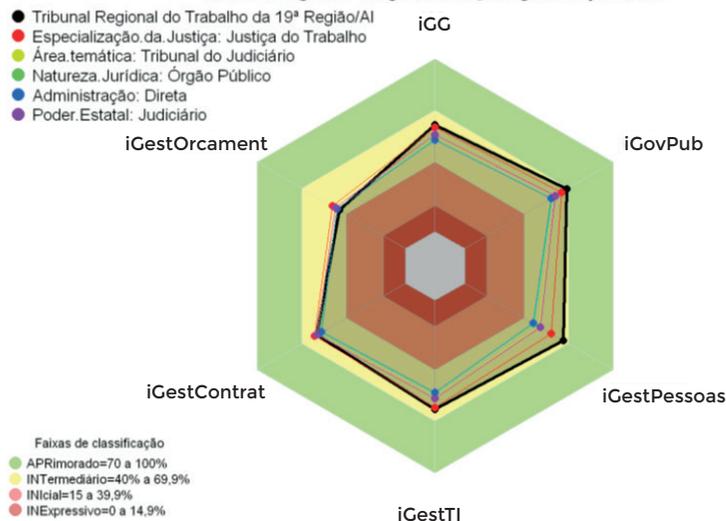


Gráfico 6

iGG2021 - Governança Pública Organizacional
Índice integrado de governança e gestão públicas



Visando aperfeiçoar a Governança no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região em 2021, foram analisados os indicadores que compõem o Plano Estratégico Institucional 2021/2026, o Plano de Gestão 21/22, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações e o levantamento de governança do Tribunal de Contas da União (TCU) e, a partir deles, foram adotadas ações/medidas que objetivaram a melhoria da governança e da gestão nas áreas de Contratações, Orçamento, Pessoas, Tecnologia da Informação e Transparência, o que demonstra o comprometimento deste Regional na melhoria contínua dos seus processos.

4.2. INTEGRAÇÃO ENTRE ESTRATÉGIA E AÇÕES

Workshop de ferramentas de pesquisas para oficiais de justiça
Oficina para a gestão de execução nas varas trabalhistas
Mutirão de recurso de revista
Prêmio mérito de produtividade de 1º e 2º graus
Encaminhamento mensal de relatórios às unidades judiciárias de 1º e 2º graus
Diagnóstico de tempo de tramitação de todas as fases do processo pendentes

Instituição da Política de Sustentabilidade
Criação da comissão de prevenção e enfrentamento do assédio moral e do assédio sexual de 1º e 2º graus
1ª Edição do Certificado Agenda 2030

Plano de Trabalho de Tecnologia da Informação e Comunicação
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
Projeto TRT 100% Transparente
Participação do TRT19 no "Abril Verde"

Semana Nacional de Conciliação
1º Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores

Garantir a duração razoável do processo
Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Garantir a comunicação e as parcerias institucionais
Garantir a governança de TIC e a proteção dos dados

Aprimorar a governança de TIC e a proteção dos dados

Plano de Trabalho de Tecnologia da Informação e Comunicação
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

MISSÃO
Realizar justiça nas relações de trabalho, contribuindo para a paz social e fortalecimento da cidadania

Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

Garantir a efetividade do tratamento de demandas repetitivas

Criação do Centro de Inteligência

Plano Anual de Auditoria
Implementação de meta de atendimento às deliberações e às recomendações de auditoria no Plano de Gestão do biênio 2021-2022

Aprimorar a gestão orçamentária e financeira

Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional

Fortalecer a governança e a gestão estratégica

Plano de Gestão do Biênio 2021-2022
PEI 21/26
Política de Governança das Contratações

Plano Anual de Contratação
Obrigatoriedade da utilização do sistema ETP Digital no planejamento das contratações
Monitoramento dos empenhos e das despesas para o controle dos Restos a Pagar

Campanha Janeiro Branco com informações do cidadão com a saúde mental
Pesquisa de Clima Organizacional
Realização de exames periódicos
Ações sobre os impactos da COVID-19
Pesquisa para identificar sinais e sintomas de disfunção temporomandibular que podem estar relacionados a saúde mental

4.2.1- PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS - DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS ALOCADOS

Conforme melhor detalhado no item 6 deste Relatório, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, no exercício financeiro de 2021, obteve através da Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 14.144/2021) e de créditos adicionais suplementares uma dotação autorizada de R\$ 248.948.498,00 (duzentos e quarenta e oito milhões, novecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e noventa e oito reais) para realizar suas atividades jurisdicionais e empregar em seus principais programas, projetos e iniciativas.

Dentre os programas, cumpre destacar dois do Poder Judiciário Trabalhista que são de abrangência nacional e cuja finalidade é elevar a atuação para além da produção de decisões e resolução de lides: o Programa Trabalho Seguro (<https://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro>) e o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (<https://www.tst.jus.br/web/trabalho-infantil>).

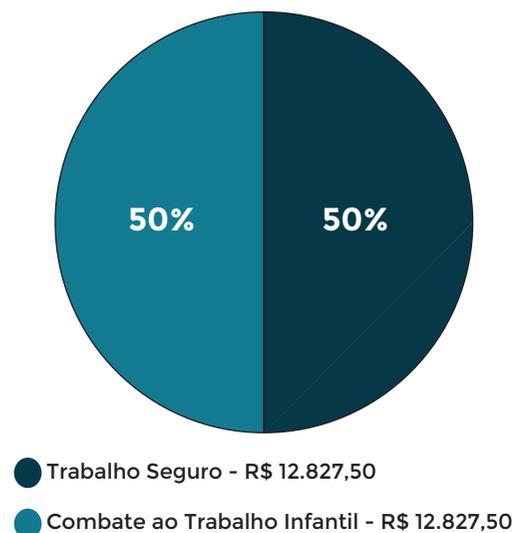
O principal objetivo do Programa Trabalho Seguro é contribuir para a diminuição do número de acidentes de trabalho registrados no Brasil nos últimos anos. Já o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem visa afastar a criança do trabalho, assegurando-lhe meios de acesso ao lazer, ao aprendizado de qualidade e à infância plena e feliz.

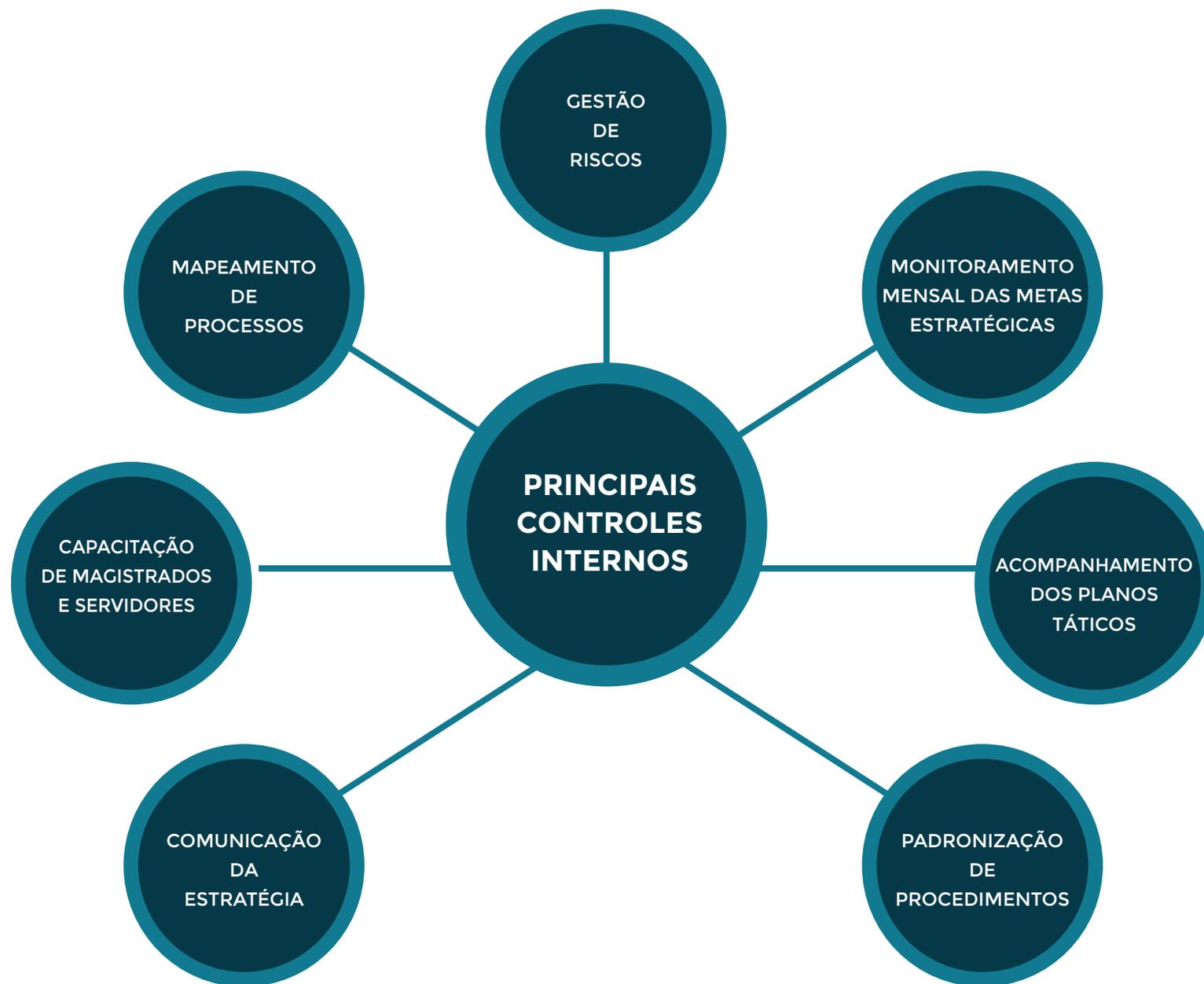
Apesar das dificuldades impostas pela pandemia do novo coronavírus, o Regional empreendeu em 2021 ações para fomento desses programas, devidamente

especificadas para conhecimento e consulta da sociedade em seu sítio eletrônico (<https://site.trt19.jus.br/transparenciaPrestacaoDeContas/iniciativas>).

Relativamente aos recursos utilizados para viabilizar iniciativas ligadas aos programas supramencionados, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho disponibilizou ao TRT-19, em 2021, o montante de R\$ 26.655,00 (vinte e seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais), por via de descentralização de recursos próprios, tendo destinado o importe de R\$ 12.827,50 (doze mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) para cada um.

Gráfico 7 - Demonstração dos Recursos Alocados aos Programas Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem





4.4 - RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Em todos os órgãos do Poder Judiciário o exercício de 2021 foi um ano de elaboração e início da execução de um novo plano estratégico, a vigorar pelo sexênio de 2021 a 2026. O processo de construção da nova estratégia institucional do TRT-19 foi iniciado no ano de 2020 com consultas públicas e diagnósticos internos, continuando em 2021 com oficinas temáticas e validação superior, seguindo o alinhamento normativo estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ - e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT (<https://site.trt19.jus.br/planejamentoestrategicoinstitucional>).



<https://site.trt19.jus.br/sites/default/files/inline-files/Plano%20Estrat%C3%A9gico%20JT%20%28%29.pdf>

Em consonância com as propostas estabelecidas na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, o Regional alagoano adotou as metas nacionais como norte para atuação no primeiro ano de vigência do novo Plano Estratégico Institucional. Ademais, estabeleceu metas de agenda para dar continuidade aos estudos e diagnósticos internos com a finalidade de evolução contínua da estratégia com a construção de metas e projetos que possam trazer os melhores resultados possíveis até 2026.

Quanto aos resultados no cumprimento das metas estratégicas definidas para o período, destaca-se a capacidade do TRT-19 em se adaptar às necessidades trazidas pela pandemia desde o ano de 2020. A adequação dos processos de trabalho para a modalidade telepresencial e o retorno gradual às atividades presenciais foram fatores decisivos para os excelentes resultados alcançados, cumprindo 07 das 08 metas estratégicas avaliadas no ano de 2021.

Quadro 4

MISSÃO INSTITUCIONAL: Realizar Justiça nas relações de trabalho, contribuindo para a paz e o fortalecimento da cidadania

OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR DE DESEMPENHO	META PARA 2021	RESULTADO ATÉ 31/12/2021	SITUAÇÃO DA META ATÉ 31/12/2021
PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE	Índice de integração da agenda 2030 ao Poder Judiciário	100%	100%	CUMPRIDA
GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO	Índice de Cumprimento da Agenda do Estudo do Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes	100,01%	103%	CUMPRIDA
	Índice de Processos Antigos	93%	94,72%	CUMPRIDA
	Taxa de Congestionamento Líquida, exceto Execuções fiscais	54,61%	57,59%	NÃO CUMPRIDA
ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO AOS CONFLITOS TRABALHISTAS	Índice de Conciliação	40%	45,59%	CUMPRIDA
INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS EM ÂMBITO NACIONAL	Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores	100%	100%	CUMPRIDA
APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC E A PROTEÇÃO DE DADOS	Índice de processos judiciais eletrônicos	100%	100%	CUMPRIDA

4.4.1- JUSTIFICATIVAS PARA O RESULTADO

Mesmo com o cenário de ameaças e desafios enfrentado em 2021, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região alcançou resultados positivos no exercício, não cumprindo apenas 01 das 8 metas de seu Plano Estratégico, o que demonstra o engajamento de todas as unidades judiciais e administrativas com os principais objetivos traçados para a instituição.

A pandemia do novo coronavírus continuou impactando negativamente alguns resultados para o período em análise. Embora o teletrabalho tenha se mostrado uma solução para a manutenção dos serviços ofertados pelo Regional, o impedimento do trabalho presencial em maior parte do ano dificultou o atingimento de resultados ainda melhores, especialmente quando a entrega depende da atuação jurisdicional nos processos físicos do acervo da fase de execução.

Quanto à meta estratégica não cumprida:

Indicador “Taxa de Congestionamento líquida, não fiscal” (Meta de reduzir 2 pontos percentuais na Taxa de Congestionamento em relação ano de 2019) - A presente meta tem como finalidade

aumentar a quantidade de processos judiciais finalizados pelas unidades de 1º e 2º grau de jurisdição e, conseqüentemente, reduzir os estoques de processos judiciais pendentes de finalização no Tribunal. Mesmo com todo o empenho dos magistrados e servidores do TRT19, bem como iniciativas de monitoramento e avaliação individualizada dos resultados das unidades não foi possível reduzir a taxa de congestionamento no percentual estabelecido nacionalmente. A impossibilidade do acesso presencial aos autos físicos nas Varas do Trabalho, na maior parte do ano, foi o grande fator para o resultado negativo.

Para 2022 projeta-se um incremento nos resultados institucionais em razão do aumento do trabalho presencial, bem como por uma maior compreensão, pelas unidades judiciais de 1º e 2º grau, das variáveis que envolvem o indicador “taxa de congestionamento”, uma vez que esse foi o primeiro ano de sua medição.

4.4.1.1- MONITORAMENTO DAS METAS INSTITUCIONAIS

O Tribunal Regional do Trabalho de Alagoas monitora a execução de sua estratégia institucional por meio de acompanhamento

estatístico mensal, com envio de relatórios para as unidades judiciais demonstrando o resultado individualizado de cada indicador e comparando-os com as unidades semelhantes.

Os desempenhos parciais das Varas do Trabalho são utilizados pela Corregedoria Regional, que, nas correções ordinárias anuais, aponta as dificuldades de cada unidade no cumprimento das metas estratégicas e propõe planos de trabalho individualizados com a finalidade de evoluir a performance do Regional.

Ao final de cada exercício, apurados os resultados do 1º e 2º grau de jurisdição, as unidades judiciais com melhores resultados são premiadas como forma de reconhecimento pelos esforços dos servidores e magistrados, utilizando a competitividade saudável como forma de alavancar a prestação jurisdicional ofertada à sociedade.

4.4.2 - RESULTADOS DA GESTÃO INDIVIDUALIZADOS

4.4.2.1.1- CONFORMIDADE LEGAL

Em relação à legislação aplicada à área de Gestão de Pessoas, este Tribunal encontra-se submetido às regras estabelecidas pela Constituição Federal e Lei nº 8.112/90, sendo observadas, também, as normas contidas nos dispositivos legais e regulamentares.



4.4.2.1.2 - Apontamentos dos Órgãos de Controle

Periodicamente, são realizadas auditorias pelos órgãos de controle aos quais este Tribunal está submetido, principalmente pelo Tribunal de Contas da União e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, além de auditorias internas efetivadas pela Secretaria de Auditoria - SECAUD.

Assim, no ano de 2021, o Tribunal de Contas da União diligenciou no sentido de que este Tribunal verificasse o indício de possível recebimento de rubricas incompatíveis com a situação dos servidores, tendo sido

providenciadas as justificativas necessárias, revelando a improcedência do indício. Além desses, houve diligência daquela Corte de Contas, no sentido de registrar os atos de admissão e de concessão de aposentadorias e pensões civis no sistema e-Pessoal/TCU, visto terem sido cadastrados ainda no sistema anterior, a saber, SISAC.

TCU:

Indícios recebidos: **02**
Indícios atendidos: **02 - 100 %**
Resultado: Improcedentes: **02 - 100%**
Registros de Atos no e-Pessoal:

- Admissão: **09**
- Aposentadoria: **21**
- Pensão Civil: **06**
- Vacância: **01**

4.4.2.1.3 - Indicadores de Conformidade

1. Controle de entrega das declarações de bens e rendas, no início do exercício do servidor, e assinatura da autorização de acesso à declaração de ajuste anual do imposto de renda, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

2. Controle e acompanhamento dos registros de informações no Sistema Informatizado e-Pessoal, do TCU, referentes à admissão de pessoal, vacância, concessão de aposentadorias e concessão de pensão civil.

3. Acompanhamento de concessões de

licenças, benefícios, gratificações.

4. Atendimento das determinações e recomendações dos órgãos de controle

5. Publicação no sítio do Tribunal, no link “Transparência”, de dados da área de gestão de pessoas.

Em 2021, a lista com autorização de acesso às declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física (DIRPF), foi encaminhada ao TCU, via sistema Conecta-TCU, dentro do prazo legal, em conformidade com a Instrução Normativa nº 87/2020-TCU, e em cumprimento à Lei nº 8.730/1993.

Os atos de admissão, concessão de aposentadoria e de pensão civil foram devidamente cadastrados no sistema e-Pessoal, do Tribunal de Contas da União, em conformidade com a Instrução Normativa nº 78/2018 - TCU.

4.4.2.1.4 - COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A força de trabalho do TRT 19ª Região no ano de 2021 foi composta por 50 magistrados e 609 servidores.

Ressalte-se que o quantitativo de servidores está abaixo do necessário para o desenvolvimento das atividades das Varas do Trabalho, dos Gabinetes e das unidades administrativas.

Em relação às disposições do art. 11, § 1º, da Resolução CNJ nº 219/2016, vem se cumprindo o percentual ali estabelecido quanto à distribuição da força de trabalho na área de apoio administrativo (30%) - excluídos destes os servidores lotados na EJUD (9) e na SETIC (30) -, e na área fim (70%), conforme quadro 7, considerando-se, com a exclusão, o quantitativo de 570 servidores.

Dos 609 servidores em exercício no Tribunal, 482 (79%) são pertencentes ao quadro efetivo de pessoal do Regional e 127 (21%) são temporários, ou seja, são servidores que não pertencem ao quadro efetivo do Regional, sendo 58 cedidos por outros órgãos da União, Estado e Municípios, 7 em exercício provisório, 58 removidos de outros Tribunais e 4 servidores sem vínculo.

A circunstância de 21% da força do trabalho não pertencer ao Tribunal é um fato preocupante, porque a vinculação provisória é precária e pode ser desfeita a qualquer tempo, situação que causa prejuízos à Administração em razão da perda de servidores capacitados e com experiência nas unidades de exercício e, em alguns casos, sem qualquer previsão de reposição.

No que tange à faixa etária, verifica-se que o quadro do Tribunal se encontra em processo de envelhecimento. Esse fato repercute em possíveis aposentadorias, o que ocasionará a diminuição da força de trabalho, questão preocupante para a Administração, em razão das dificuldades, decorrentes de limitação orçamentária, para suprir as vagas. A Secretaria de Gestão de Pessoas monitora essas informações para planejamento e adoção de medidas alternativas, que ajudem a suprir a demanda de serviço, até que haja a possibilidade de preenchimento dos cargos vagos decorrentes de aposentadoria.

Assim, a cada ano, o quadro de servidores vem sendo reduzido, principalmente em decorrência das limitações orçamentárias que inviabilizam o preenchimento dos cargos vagos e a realização de novos concursos públicos.

O alto nível de qualificação da força de trabalho do Tribunal quanto ao grau de escolaridade é um dos fatores relevantes no contexto atual do Órgão, uma vez que contribui para amenizar as dificuldades encontradas decorrentes da insuficiência de pessoal.

Quadro 5

Evolução do Quadro de Pessoal - Servidores

2019	2020	2021
601	598	609

Quadro 6

Evolução do Quadro de Pessoal - Magistrados

2019	2020	2021
50 (+ 2 cargos vagos)	50 (+ 2 cargos vagos)	50 (+ 2 cargos vagos)

Quadro 7

Distribuição dos servidores por área

Área Fim			Area Meio
412			158
72,3%			
Gabinetes	Varas do Trabalho	Unidades de Apoio	
49	244	119	
11,9 %	59,2 %	28,9 %	27,7%

Quadro 8

Distribuição de magistrados por cargo

CARGO	OCUPADOS	VAGOS
Desembargador(a) do Trabalho	8	0
Juiz(íza) Titular de Vara do Trabalho	22	0
Juiz(íza) do Trabalho Substituto	20	2
TOTAL	50	2

Quadro 9

Distribuição dos servidores por situação funcional

Efetivos	Requisitados	Exercício Provisório	Removidos	Sem Vínculo
482	58	07	58	4
79,0 %	9,6 %	1,15 %	9,6 %	0,65 %

Quadro 10

Composição do quadro de servidores por faixa etária

20 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 75	TOTAL
6	135	191	236	37	4	609
1,0 %	22,2 %	31,4 %	38,7 %	6,1 %	0,6 %	100 %

Quadro 11

Composição do quadro de magistrados por faixa etária

20 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 75	TOTAL
0	6	20	16	7	1	50

Gráfico 8

Composição por Gênero - Servidores

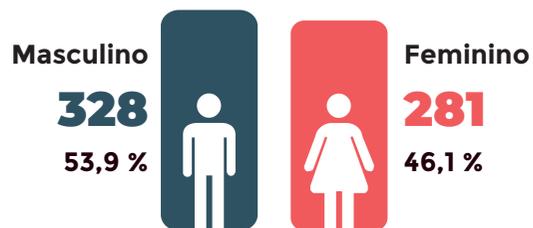


Gráfico 9

Composição por Gênero - Magistrados



Quadro 12

Composição do quadro de servidores por escolaridade

Primário	1º Grau	2º Grau	Superior	Especialização	Mestrado	TOTAL
1	5	55	197	336	15	609
0,16 %	0,82 %	9,03 %	32,35 %	55,17 %	2,47 %	100 %

Quadro 13

Distribuição por etnia - Servidores

Branca	Parda	Negra	Amarela	Indígena	Não Declarado	TOTAL
390	208	8	---	1	2	609
64,04 %	34,16 %	1,32 %	---	0,16 %	0,32 %	100 %

Quadro 14

Distribuição por etnia - Magistrados

Branca	Parda	Negra	Amarela	Indígena	Não Declarado	TOTAL
36	12	1	1	0	0	50
72 %	24 %	2 %	2 %	---	---	100 %

Quadro 15

Quantidade de servidores portadores de necessidades especiais

Física	Visual
17	5
2,8 %	0,82%

Quadro 16

Distribuição por carreira (Lei nº 11.416/2006)

Carreira	Ocupados	Vagos	Total Geral	Percentual
Analista Judiciário	194	1	195	36,72 %
Técnico Judiciário	323	10	333	62,72 %
Auxiliar Judiciário	2	1	3	0,56 %
TOTAL	519	12	531	100%

4.4.2.1.5 - DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA SALARIAL E CARREIRA FUNCIONAL

A política salarial do quadro de pessoal do Tribunal é estabelecida pelo Governo Federal, por meio de leis, com a implantação de plano de cargos e salários.

Atualmente, as carreiras e os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário da União estão descritos na Lei nº 11.416/2006, alterada pelas Leis nº 12.774/2012 e nº 13.317/2016.

Especificamente em relação aos servidores deste Regional, a regulamentação encontra-se disposta na Lei nº 9.421/96, de 24/12/1996, com as alterações da Lei nº 11.416/2006, de 15/12/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2006.

São estruturadas em analista judiciário (nível superior), técnico judiciário (nível médio) e auxiliar judiciário (nível fundamental) e constituídas pelos cargos efetivos de mesma nomenclatura, em um total de 531 cargos, estruturados em classes e padrões, em suas diversas especialidades.

4.4.2.1.6 - POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL

A política de capacitação e treinamento de pessoal deste Regional adota o Modelo de Gestão de Pessoas por Competências, com a avaliação de todos os servidores do quadro, inclusive da alta gestão, para elaboração dos Planos de Desenvolvimento Individual - PDI e Planos de Desenvolvimento Gerencial - PDG, os quais subsidiarão a elaboração do programa de capacitação para promover o desenvolvimento dos servidores e gestores, objetivando o alcance dos objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal.

4.4.2.1.7 - DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS GERENCIAIS

A atual política do Tribunal em relação à ocupação de cargos gerenciais considera as competências técnicas e comportamentais que cada ocupante deve possuir, estabelecidas em plano de desenvolvimento gerencial. Além do mais, é prática adotada de que tais cargos devem, preferencialmente, ser ocupados por servidores do próprio quadro.

Assim, o quadro de cargos gerenciais é composto conforme abaixo explicitado.

Quadro 17

Distribuição de cargos gerenciais

Cargo em Comissão	Servidores do Quadro	Servidores de outros órgãos	Sem Vínculo
CJ-02	8	1	2
CJ-03	38	2	2
CJ-04	2	-	-
TOTAL	48	3	4
-	87,28 %	5,45 %	7,27 %

4.4.2.1.8 - ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

O recrutamento de pessoal, em relação a cargos efetivos, se dá, exclusivamente, por concurso público.

Excepcionalmente, há o recrutamento mediante análise de currículo para ocupantes de cargos em comissão, para atender a demandas específicas da administração.

Em relação à alocação de novos servidores, há uma norma interna que disciplina o instituto de remoção (Resolução nº 25/2013 - (<http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/RA252013comRA86-16.pdf>)), utilizada para o preenchimento de vagas de lotação. Desta forma, novos servidores são, prioritariamente, lotados em unidades do interior do Estado, propiciando aos servidores mais antigos a possibilidade de remoção para unidades da capital.

4.4.2.1.9 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E PROGRESSÃO FUNCIONAL

Todos os servidores do quadro efetivo do Tribunal são avaliados, anualmente, desde que estejam em desenvolvimento, ou seja, não tenham atingido a última classe e o último padrão de suas carreiras estabelecidos na Lei nº 11.416/2006. Tal avaliação é obrigatória para promoção e progressão funcional.

Quanto aos servidores em estágio probatório, estes são avaliados na forma acima mencionada e, caso aprovados, têm seu estágio probatório devidamente homologado e publicado. Em dezembro de 2021, o TRT/AL possuía em seu quadro de pessoal 6 (seis) analistas judiciários em estágio probatório.

Quanto à existência de gratificação de desempenho, não há uma política definida em relação a tal ponto, vez que este Tribunal se encontra submetido às regras orçamentárias do governo federal, com o orçamento anual cada vez mais limitado.

4.4.2.1.10 - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS

O SIGEP – Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – é o programa que visa à implantação de uma solução nacional de gestão de pessoas, inclusive com folha de pagamento, que atenda às necessidades de todos os órgãos da Justiça do Trabalho e aos requisitos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos órgãos de controle externo.

Sua conformidade decorre do deliberado pelo Plenário do CSJT e do cumprimento à determinação contida no item 9.2 da Decisão TCU-Plenário nº 1.993/2014.

A implantação do SIGEP na 19ª Região está se desenvolvendo da seguinte forma:

Módulo Principal

- Fases de implantação: não instalado, migrado, homologado, em paralelo ou em produção.

- Fase atual: em produção.

Módulo Gestão por Competências (PROGECOM)

- Fases de implantação: não instalado, migrado, homologado, em paralelo ou em produção.

- Fase atual: em ambiente de homologação tendo em vista falhas de segurança do sistema.

Módulo Conector SIGEP para o eSocial

- Fase atual: em produção.

Módulo de Folha (Folha Web)

- Fases de implantação: não instalado, somente instalado, migrado, homologada a migração, em paralelo (Em homologação Funcional e de Rubricas), Em paralelo (Homologação Funcional Finalizada), Em produção.

- Fase atual: em produção.

Módulo SAF (assentamentos funcionais)

- Fase atual: Em produção.

4.4.2.1.11 - Principais desafios e ações futuras:

- 1- Elaborar Plano de Gestão de Pessoas;
- 2- Realizar 08 ações no combate das 5 doenças com maior incidência entre os servidores ou as 5 doenças que mais causam absenteísmo;
- 3 - Realizar 02 ações em saúde bucal até

dezembro de 2022;

- 4- Atingir o percentual de 20% de realização dos exames periódicos de saúde de magistrados e servidores até dezembro de 2022;
- 5- Efetivar o Plano de Ação para preenchimento de ocupações críticas;
- 6 - Implementar a perspectiva “Resultados” do Programa de Gestão de Pessoas por Competência.



As atividades de capacitação desenvolvidas pela Escola Judicial são implementadas por meio dos seguintes processos de trabalho, a saber:

● Capacitação para Magistrados (Formação Inicial e Continuada para Magistrados e Programa de Pós-Graduação)

● Capacitação para Servidores (Formação Continuada para Servidores e Programa de Pós-Graduação)

● Programa de Estágio

● Exame dos requerimentos sobre Adicional de Qualificação

ESTRATÉGIA

A maior oferta de cursos no formato telepresencial propiciou um aumento no número de servidores e magistrados treinados e no número de participações dos servidores em relação a 2020, mas os afastamentos por motivo de saúde e a falta de habilidade com recursos tecnológicos, ou a resistência a eles, ainda deixam alguns servidores e magistrados afastados das salas de aulas virtuais. Para realizar os seus processos de trabalho, no exercício de 2021, a Escola Judicial considerou:

Quadro

Fundamentação Legal

FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA MAGISTRADOS

- Resoluções ENAMAT
- Emenda Constitucional nº 45/2004
- Projeto Político Pedagógico da EJUD19
- Plano Estratégico do TRT19
- Resolução ENAMAT nº 24/2019

FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA SERVIDORES

- Leis nº 8112/90 e nº 11.416/2006
- Portarias Conjuntas nº 01 e nº 03/2007 dos Órgãos Superiores
- Resolução Administrativa nº 159/2012 - CNJ
- Resolução Administrativa nº 192/2014 - CNJ
- Atos nº 117/2016 (Agentes de Segurança) e nº 174/2016 (Políticas de Conciliação na JT)
- Projeto Político Pedagógico da EJUD19
- Planejamento Estratégico do TRT19
- Relatório da Gestão por Competência para capacitação das demandas - PDIs

PROGRAMA DE ESTÁGIO

- ATO EJUD TRT19 nº 3/2015

ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO

- Lei nº 11.416/2006
- Resolução nº 196/2017 - CSJT
- Portarias Conjuntas nº 01 e nº 03/2007
- Ato nº 29/2008

FORMAÇÃO DOS MAGISTRADOS

Processo executado anualmente em cumprimento ao disposto nas normatizações da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT. Para atingir esse fim, as ações formativas foram realizadas tanto na modalidade presencial quanto na modalidade à distância.

Quadro 19

2021	
Quantidade de magistrados TRT19	Quantidade de participações de magistrados em eventos da EJUD
50	373

Quadro 20

2021	
Quantidade de magistrados TRT19	Quantidade de magistrados capacitados
50	38

FORMAÇÃO DE SERVIDORES

A EJUD19 utiliza como subsídio para a elaboração do Plano Anual de Capacitação os normativos dos órgãos superiores, o relatório do Programa de Gestão por Competência (onde são atendidas as competências a serem capacitadas com maior número de servidores), os cursos de caráter obrigatório determinados por lei e as demandas de algumas unidades administrativas. As ações formativas foram realizadas tanto na modalidade

presencial quanto na modalidade a distância.

Em 2021, foram oferecidos eventos de capacitação para servidores, realizados tanto na modalidade presencial quanto a distância.

Quadro 21

2021	
Quantidade de servidores TRT19	Quantidade de participações de servidores em eventos da EJUD
609	1717

Quadro 22

2021	
Quantidade de servidores TRT19	Quantidade de servidores capacitados
609	431

PROGRAMA DE ESTÁGIO

O programa de estágio é regulamentado pelo ATO EJUD TRT19 n° 03/2015, por meio do qual os estagiários são selecionados mediante processo seletivo. A última seleção ocorreu em 2016. Em razão das restrições orçamentárias, no ano de 2019 houve uma severa redução no quadro de estagiários do Regional, diminuindo de 42 em 2018, para apenas 3 estagiários. Dois permaneceram no Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação até junho/2021 e o outro no Memorial Pontes de Miranda até outubro de 2019. Devido à pandemia ficou prejudicada a realização de novas contratações.

RESULTADOS DA EJUD

Quadro 23

META 01

Atingir no mínimo 30h de capacitação ofertadas por magistrado, por semestre, até 2021

2021
1º Semestre

META - 30h
RESULTADO - 43h

2021
2º Semestre

META - 30h
RESULTADO - 35h

Quadro 24

META 02

Aumentar para 80% o número de magistrados capacitados, até 2021

2021

META - 80%
RESULTADO - 76%

Quadro 25

META 03

Capacitar 80% dos servidores do TRT19, até 2021.

2021

META - 80%
RESULTADO - 71%

Quadro 26

META 04

Aumentar/manter a quantidade de horas de capacitação ofertadas na formação continuada para servidores em 30h, até 2021.

2021

META - 30h
RESULTADO - 27h

Quadro 27

META 05

Executar 100% do orçamento até 2021

2021

META - 100%
RESULTADO - 95%

Quadro 28 – Dotação Orçamentária – Escola Judicial

EJ - ESCOLA JUDICIAL

DESCRIÇÃO	EMPENHO	LIQUIDADO	EXECUTADO
AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTAGIÁRIOS	-	-	Atividade on line
CURSOS E SEMINÁRIOS PARA MAGISTRADOS E PÓS-GRADUAÇÃO	R\$ 65.810,00	R\$ 65.810,00	100%
CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA ESTAGIÁRIOS	R\$ 40,48	R\$ 5,07	13%
AQUISIÇÃO DE REVISTAS E PERIÓDICOS	R\$ 54.825,18	R\$ 54.825,18	100%
GRATIFICAÇÃO DE INSTRUTORIA INTERNA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	R\$ 138.196,43	R\$ 127.053,15	92%
GRATIFICAÇÃO DE INSTRUTORIA INTERNA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	R\$ 138.196,43	R\$ 127.053,15	92%
CURSOS E SEMINÁRIOS PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO	R\$ 95.153,00	R\$ 95.153,00	100%
CONVÊNIO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ESTUDANTES DE CURSO SUPERIOR	R\$ 8.378,12	R\$ 8.378,12	100%
GRATIFICAÇÃO DE INSTRUTORIA INTERNA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	R\$ 138.196,43	R\$ 127.053,15	100%
AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS - EJUD19	R\$ 7.571,86	R\$ 7.571,86	100%
COFFEE BREAK PARA EVENTOS DA EJUD	R\$ 12.274,00	R\$ 7.592,20	62%
DIÁRIAS A MAGISTRADOS E SERVIDORES - EJUD19	R\$ 23.305,89	R\$ 19.192,06	82%
TOTAL - EJ - ESCOLA JUDICIAL			95%

PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA 2022

O **Plano Anual de Capacitação** é elaborado de acordo com alguns atos normativos:

- Lei nº 11.416/2006 - Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União - Presidência da República;

- Portaria Conjunta nº 01/2007 - STF - Regulamenta dispositivos da Lei nº. 11.416/2006 Gratificação de Atividade de Segurança;

- Portaria Conjunta nº 03/2007 - STF - Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.416/2006 - Programa Permanente de Capacitação - STF;

- Resolução nº 01/2008 - ENAMAT - Módulo Regional do Curso de Formação Inicial;

- Resolução nº 03/2009 - ENAMAT - Altera dispositivos da Resolução ENAMAT nº 01/2008;

- Resolução nº 08/2011 - ENAMAT - Regulamenta a certificação de cursos;
- Resolução nº 18/2015 - ENAMAT - Regulamenta e atualiza as competências dos Magistrados do Trabalho;
- Resolução nº 159/2012 - CNJ - Dispõe sobre as diretrizes administrativas e financeiras para a formação de magistrados e servidores do Poder Judiciário;
- Resolução nº 192/2014 - CNJ - Dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário;
- Resolução nº 159/2015 - CSJT - Institui a Política Nacional de Educação para servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;
- Ato TRT19 nº 117/2016 (http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20191104113118849.PDF) - Regulamenta a Concessão da Gratificação de Atividade de segurança - GAS e o Programa de Reciclagem Anual para Atividades de Segurança no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;
- Resolução CNJ nº 201/2015 - Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação

do respectivo Plano de Logística Sustentável;

- Resolução nº CSJT 174/2016 - Sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista;
- Resolução nº CSJT 218/2018 - Dispõe sobre a oferta do curso de libras;
- Resolução CNJ nº 351/20 - Dispõe sobre a política de prevenção e combate do assédio moral, do assédio sexual e de todas as formas de discriminação no âmbito do Poder Judiciário;
- Resolução CNJ nº 358/20 - Regulamenta a criação de condições tecnológicas para resolução de conflitos o por meio da Conciliação e mediação;
- Resolução CSJT nº 314/21 - Dispõe sobre a gestão dos Precatórios e das Requisições de Pequeno Valor no âmbito da Justiça do Trabalho;
- Resolução Administrativa nº 234/21 - Institui a Política de Governança das Contratações Públicas no âmbito do TRT19.

As ações planejadas seguirão alguns programas de capacitação, conforme abaixo listados:

- Formação Continuada para Magistrados:
- Formação Continuada para Servidores Programa de Gestão por Competências do TRT19 (GPC): Portaria nº 78 / 2020 / GP/ TRT19 (http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20200402110324512.PDF);
- Programa de Reciclagem Anual para Agentes de Segurança, Ato TRT19 nº 101/2019;
- Plano de Capacitação da Secretaria de Auditoria;
- Plano de Capacitação em Tecnologia da Informação e Comunicações.



4.4.2.2 - GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

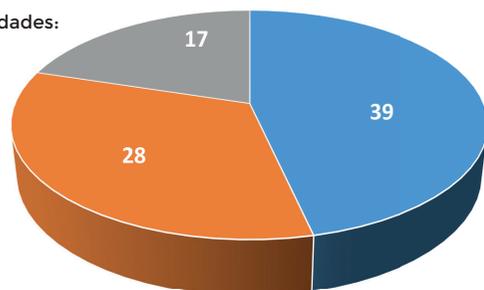
As aquisições e contratações realizadas por este Regional no ano de 2021 foram previstas e planejadas no Plano Anual de Contratações de 2021 (PAC - 2021). Elas integram o planejamento orçamentário, responsável por alocar os recursos para cada unidade gestora de orçamento do Tribunal, de acordo com as necessidades a serem supridas, previamente aprovadas. São essas unidades gestoras que elaboram o planejamento de cada dispêndio, conforme a área específica de atuação e alinhado aos objetivos gerais e estratégicos do TRT-19.

Acesse aqui (https://site.trt19.jus.br/sites/default/files/2022-01/PAC-2021-3a-atualizacao_0.pdf) o Plano Anual de Contratações de 2021.

No referido exercício foram abertos, pela Coordenadoria de Licitações, 84 (oitenta e quatro) novos processos de contratação pública distribuídos entre os procedimentos de pregão eletrônico, dispensa e inexigibilidade.

Gráfico 10

Modalidades:



■ PREGÃO ■ INEXIGIBILIDADE ■ DISPENSA

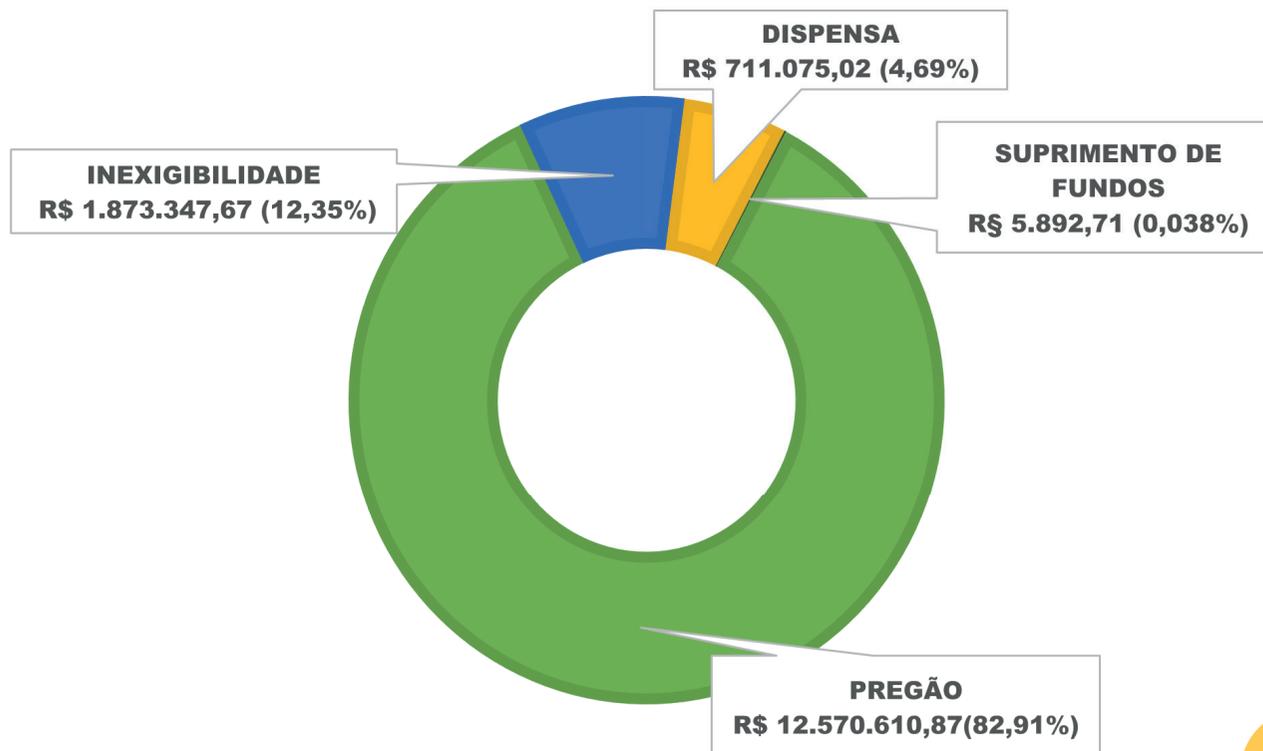
Fonte: Planilha de acompanhamento dos procedimentos abertos da Coordenadoria de licitações

4.4.2.2.1 - DETALHAMENTO DOS GASTOS DAS CONTRATAÇÕES

Somando-se todas as contratações empenhadas e pagas no ano de 2021, considerando os contratos novos e os continuados, o TRT 19 gastou um montante de R\$ 15.160.926,27 (quinze milhões, cento e sessenta mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos). Deste montante apenas o percentual de 17,04% foi enquadrado nas hipóteses de contratação direta (dispensa ou inexigibilidade).

Evidenciando que este Regional prima pelo planejamento de suas contratações, o valor pago com suprimento de fundos no ano de 2021 totalizou R\$ 5.892,71 (cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos) representando apenas o percentual de 0,038% do total empenhado e pago por esta unidade gestora.

Gráfico 11 - Detalhamento dos gastos



Fonte: Relatório de Despesas Empenhadas por modalidade de Licitação Sintético (SIGEO-JT)

4.4.2.2.2- CONTRATAÇÕES DIRETAS

Gráfico 12



Fonte: Relatório de Despesas Empenhadas por modalidade de Licitação Sintético (SIGEO-JT)

As contratações realizadas mediante dispensa e inexigibilidades de licitação ocorrem respeitando-se as autorizações legais dispostas na Lei de Licitações, especialmente em virtude do baixo valor da contratação (art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93), das particularidades do objeto a ser contratado, de características específicas por parte do prestador do serviço, ou, ainda, nos casos de fornecedor exclusivo (art. 25 da Lei nº 8.666/93). Em 2021, foram abertos 45 (quarenta e cinco) procedimentos de contratação direta.

Salienta-se que o valor mais expressivo das contratações diretas pagas por este Regional refere-se às despesas de contratos relativos à água e esgoto e fornecimento de energia elétrica para as unidades da capital e do interior fundamentadas no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/1993 (inviabilidade de competição).

Quadro 29

DETALHAMENTO DOS GASTOS DAS CONTRATAÇÕES POR FINALIDADE (INCLUINDO CONTRATOS NOVOS E CONTINUADOS)	
FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	R\$ 11.135.065,60
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 2.938.266,49
TOTAL	R\$ 14.073.332,09

CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região com intuito de aplicar as diretrizes fixadas no seu Plano de Logística Sustentável, através da Resolução Administrativa TRT19 nº 105/2016 (http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20161007102733479.PDF) e visando contribuir com a preservação ambiental tem dado preferência em suas aquisições e contratações a empresas que adotam práticas sustentáveis.

Nas contratações realizadas, além do menor preço, as práticas de sustentabilidade também foram observadas, desde que não compromettesse a competitividade das licitações.

Em 2021, do total das 84 (oitenta e quatro) contratações abertas pela Coordenadoria de Licitação, 40 (quarenta) foram sustentáveis.

Quadro 30

Detalhamento das Despesas com Funcionamento Administrativo	
Apoio administrativo, técnico e operacional	R\$ 816.604,41
Limpeza e conservação	R\$ 1.236.297,67
Manutenção e conservação de imóveis	R\$ 2.271.858,69
Locação de imóveis	R\$ 160.837,50
Passagens aéreas	R\$ 12.486,61
Serviço água e esgoto	R\$ 171.476,56
Serviços de comunicação em geral	R\$ 276.410,71
Serviço de energia elétrica + contribuição em geral	R\$ 1.323.879,37
Serviço de telecomunicações	R\$ 20.467,57
Vigilância ostensiva	R\$ 3.638.773,91
Manutenção e conservação de bens móveis	R\$ 343.563,97
Manutenção e conservação de veículos	R\$ 8.942,10
Outros serviços	R\$ 853.466,56
TOTAL	R\$ 11.135.065,60

*Fonte: SIGEO - JT e SIAFI

Quadro 31

Detalhamento das Despesas com Tecnologia da Informação	
Locação de softwares	R\$ 145.834,12
Suporte a usuário de TIC	R\$ 448.659,95
Suporte de infraestrutura de TIC	R\$ 331.226,59
Manutenção e conservação de equipamento de TIC	R\$ 364.912,75
Comunicação de dados e redes em geral	R\$ 432.459,37
Telefonia fixa e móvel	R\$ 19.734,00
Emissão de certificados digitais	R\$ 180,00
Serviços técnicos profissionais de TIC	R\$ 24.557,35
Aquisição de softwares pronto	R\$ 71.524,45
Equipamentos de TIC - Computadores	R\$ 1.081.202,00
Aquisição de softwares sob encomenda ou customizados	R\$ 14.518,20
Despesas de exercício anterior de TIC	R\$ 3.457,71
TOTAL	R\$ 2.938.266,49

*Fonte: SIGEO - JT e SIAFI

4.4.2.2.3- CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E SUA ASSOCIAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES REALIZADAS

- a) Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial (J P ENGENHARIA EIRELI - Proad n° 1.751/2020);
- b) Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra para a execução de atividades de técnico de segurança do trabalho e engenheiro eletricista nas unidades do Tribunal do Trabalho da 19ª Região (A.R. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - Proad n° 1.724/2020);
- c) Contratação de serviços de monitoramento e manutenção preventiva e corretiva da sala cofre e seus componentes (GREENN4T SOLUÇÕES DE TI LTDA - Proad n° 409/2021);
- d) Contratação de empresa para a execução de serviço de fornecimento e instalação dos disjuntores de média tensão e respectivos relés de proteção nas subestações do Fórum Pontes de Miranda e Quintella Cavalcante (Proad n° 3.851/2021);
- e) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de jardins e assemelhados dos imóveis utilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - Proad n° 2.809/2020).

Ressalte-se que todas as contratações estão alinhadas com os objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico Institucional (<https://site.trt19.jus.br/sites/default/files/inline-files/Plano%20Estrat%C3%A9gico%20JT%20%282%29.pdf>).

4.4.2.2.4- PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Um grande desafio que se avizinha é a aplicação da nova Lei Geral de Licitações, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que demandará a implementação e consolidação de novos procedimentos. Além disso, torna-se prioritário garantir que as aquisições e as contratações ocorram de forma regular e satisfatória mesmo com os cortes estabelecidos no exercício 2021.

Aponta-se, ainda, como outros pontos nevrálgicos a necessidade constante de qualificação dos servidores que atuam no Macroprocesso de Contratação Pública seja na fase de seleção da proposta ou na fase contratual, o que pode mitigar os riscos nas contratações, garantindo mais segurança e economicidade à Administração.

A otimização da gestão de pessoas e dos processos de trabalhos internos, conjugada com a busca incessante no alcance dos objetivos estratégicos, também deverão contribuir para a superação desses desafios.

As principais ações traçadas para o exercício de 2021 foram:

1. Mapeamento dos principais processos de trabalho relacionados às modalidades de licitação;
2. Mapeamento do processo de aquisição de passagens aéreas;
3. Implantação do ETP DIGITAL como ferramenta de fortalecimento da fase de planejamento das contratações.
4. Priorização na realização Pregão para Registro de Preços para o atendimento das demandas internas;

Ressalta-se que das 4 (quatro) ações supracitadas somente a primeira não foi executada em razão da necessidade de alterações nos processos de trabalho das unidades para adaptação ao teletrabalho.

Ações estratégicas para 2022:

1. Realização da primeira Dispensa Eletrônica com base da Lei nº 14.133/2021;
2. Mapeamento dos principais processos de trabalho relacionados às modalidades de licitação;
3. Elaboração um manual interno para aprimorar instrução processual na fase de planejamento e seleção do fornecedor;
4. Implantação do SIGEC (Sistema de Gestão de Contratos);
5. Treinamentos/qualificação de servidores para a gestão e fiscalização de contratos;
6. Adequação de normativos internos que regulamentam os procedimentos relativos à execução dos contratos.

4.4.2.3 - GESTÃO DE PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

4.4.2.3.1 - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

A Resolução Administrativa TRT19 n° 32/2013 (<https://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/RA322013.pdf>), alinhada às diretrizes prescritas na Resolução n° 83/2009 do CNJ, instituiu a política de gestão da frota do Tribunal, tratando da aquisição, alienação, locação, condução, utilização, manutenção e controle de veículos da frota oficial, que em dezembro de 2021 era composta por 21 automóveis, todos próprios, subdivididos em 3 categorias.

Destaque-se que dos 21 veículos da frota 10 estão em processo de desfazimento (Proad n° 1.582/2020).

Gráfico 13 - Frota de Veículos

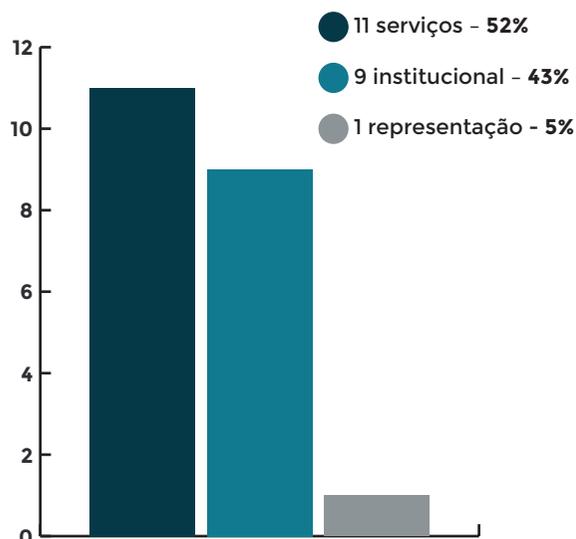
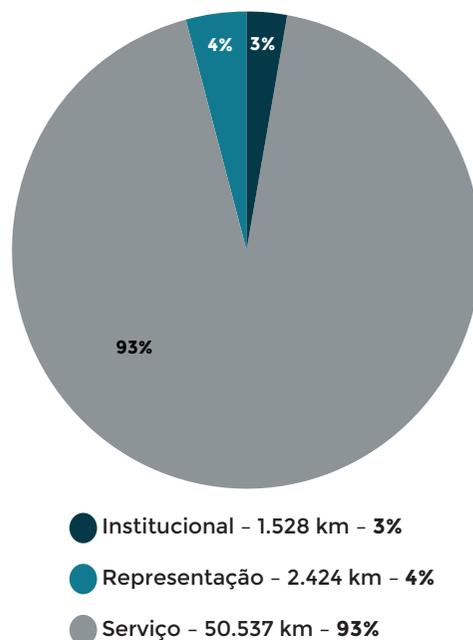


Gráfico 14 - Quilômetro Rodado - Média Anual



O custo associado à manutenção da frota do TRT em 2021 foi de R\$ 111.528,85 (cento e onze mil e quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme detalhamento abaixo:

Quadro 32 - Custo da Frota

Custo da Frota	
Seguro de Veículos	R\$ 15.500,00
Combustível	R\$ 37.727,00
Manutenção	R\$ 58.301,85
Total	R\$ 111.528,85

O TRT 19 dispõe de um sistema interno de controle de frota e um sistema disponibilizado pela empresa contratada Prime Benefícios (Fit

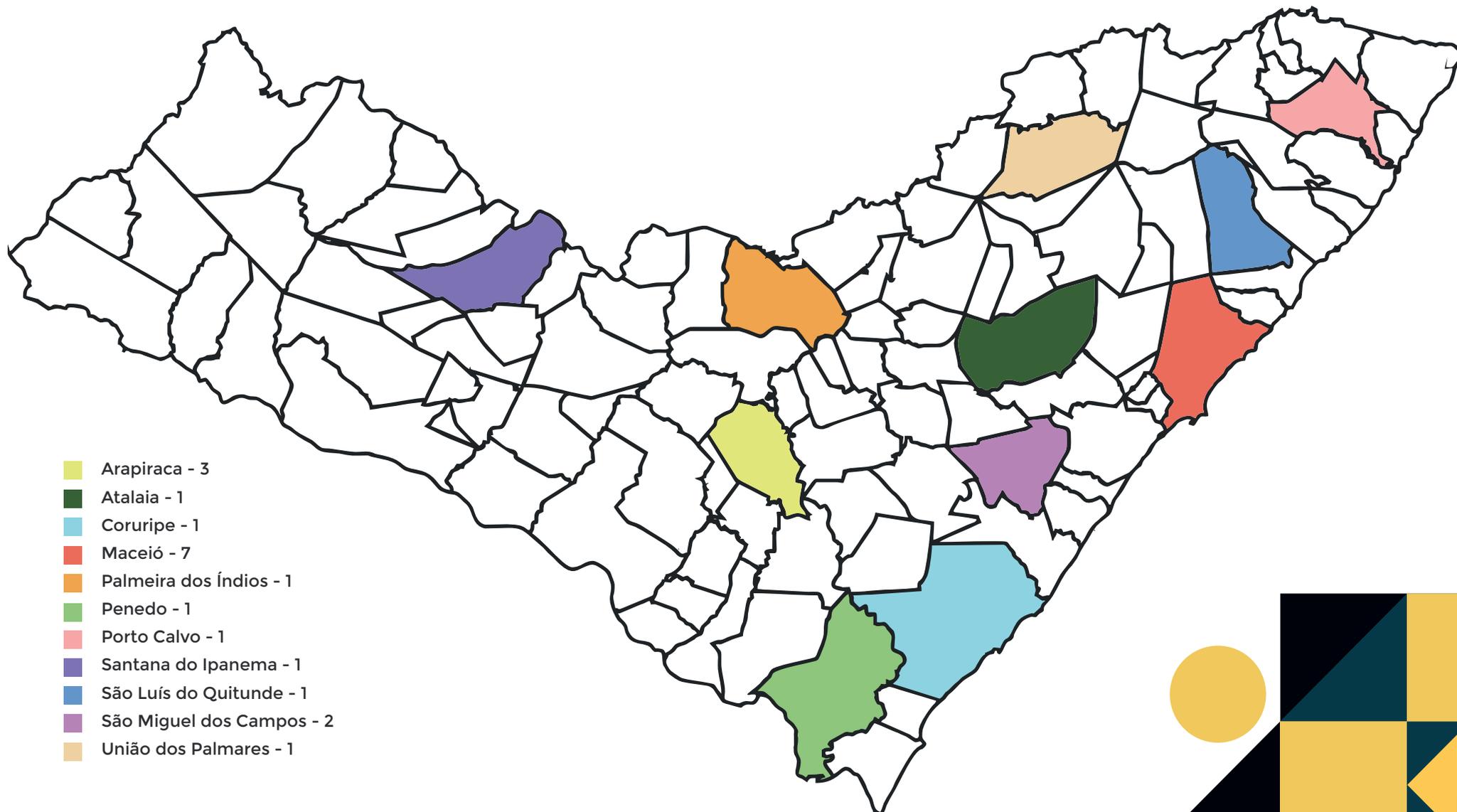
Card), cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento, via internet, da frota de veículos e fornecimento de combustível por demanda, em rede de postos credenciados e distribuídos por todo o Estado de Alagoas.

4.4.2.3.2 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO TRT19

O controle da Gestão Patrimonial dos imóveis é realizado por normativos internos e pelo Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), com o objetivo de controlar e gerenciar todos imóveis em nome da União sob a responsabilidade deste Regional.

No exercício de 2021, o Tribunal geriu um total de 20 imóveis, sendo 18 de propriedade da União e 2 locados (imóveis onde estão instaladas a 1ª e a 2ª Varas do Trabalho de Arapiraca, esta ocupa imóvel alugado em terreno que faz fundo com aquela).

IMÓVEIS SOB RESPONSABILIDADE DO TRT19 NO ANO DE 2021



Quadro 33 - Detalhamento dos imóveis ocupados

IMÓVEIS OCUPADOS PELO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

	IMÓVEIS	SITUAÇÃO	ENDEREÇO	ÁREAS TOTAIS	
				área do terreno (m²)	área construída total (m²)
01	FÓRUM QUINTELLA CAVALCANTE	DA UNIÃO	Avenida da Paz, 1994 - Centro CEP 57020 440 - Maceió- Al	1.170,67	4.672,36
02	FÓRUM PONTES DE MIRANDA e ANEXO I	DA UNIÃO	Avenida da Paz, 2076 - Centro CEP 57020 440 - Maceió - Al	2.343,85	6.753,18
03	CASA VERDE	DA UNIÃO	Avenida da Paz, S/N- Centro CEP 57020 440 - Maceió - Al	850,00	480,00
04	ESTACIONAMENTO	DA UNIÃO		865,59	6,00
05	ANEXO II (Setor de Saúde, Escola Judicial, CML e Almoxarifado)	DA UNIÃO	Travessa Desembargador Arthur Jucá, 179, Centro CEP 57.020-645 - Maceió - Al	1.157,59	1.710,42
06	ANEXO III (Documentação, Arquivo e CMP)	DA UNIÃO	Avenida da Paz, 1914- Centro CEP 57020 440 - Maceió - Al.	1.151,05	1.102,68
07	Novas Varas do trabalho	OBRA	Av. da Paz, S/N, Centro	2.574,67	16.752,28
08	VT ARAPIRACA I (sede provisoria)	ALUGADO	Av. Deputada Ceci Cunha, 1068 - Itapoa CEP 57.314-105 - Arapiraca - Al	1.200,00	446,38
09	VT ARAPIRACA I (sede provisoria)	ALUGADO	Rua João Nunes Barbosa, 160 Itapoã	900,00	351,00
10	VT ARAPIRACA	OBRA (DA UNIÃO)	Rua Samaritana, n° 897 Caetetus	745,07	3.500,00
11	VT DE ATALAIA	DA UNIÃO	Avenida Pedro Marcelino Barros, S/N - AL 410 - Bairro José Paulino - CEP - 57690-000 - Atalaia-Al	1.600,00	733,58
12	VT DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	DA UNIÃO	R. Deputado J. Duarte, S/N, Juca Sampaio, CEP: 57600-000 - Palmeira dos Índios - Al	865,76	556,48
13	VT DE PENEDO	DA UNIÃO	Av. Getúlio Vargas, 541- CEP: 57200-000 - Penedo - Al	1.816,34	503,03
14	VT DE PORTO CALVO	DA UNIÃO	Rod. AL 105 , s/n Km 100, Fazenda Breguede, Porto Calvo-AL, CEP: 57.900-000	2.500,00	582,82
15	VT DE SANTANA DO IPANEMA	DA UNIÃO	Rua Dr. Arsênio Moreira, 335, CEP: 57500-000 Santana do Ipanema - Al	430,88	393,50
16	VT DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE	DA UNIÃO	Rodovia AL 413 S/N Pindoba CEP: 570920-000 - São Luiz do Quitunde	2.709,00	570,58
17	VT DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS (02 VT's)	DA UNIÃO	Avenida Pedro Fernandes da Costa, s/n - Centro São Miguel dos Campos - AL - CEP: 57240-000	1.750,00	1.545,08
18	ARQUIVO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	DA UNIÃO	R. Cel. Francisco Jatobá, S/N Canto Da Saudade CEP 57.240-000 - São Miguel Dos Campos - Al	585,00	515,00
19	VT DE UNIÃO DOS PALMARES (02 VT's)	DA UNIÃO	Rua José Terto Jacinto, 119 - COHAB Velha CEP: 57800-000 - União do Palmares/AL	2.500,00	1.200,00
20	VT DE CORURIBE	DA UNIÃO	Conj. Sol Nascente - Rua E, s/n Alto do Cruzeiro	2.002,00	466,66
ÁREAS TOTAIS				29.717,47	42.841,03

Quadro 34 - Resumo dos imóveis ocupados pelo Tribunal em 2021

RESUMO DOS IMÓVEIS 2021	Área TERRENO (m²)	Área Construída (m²)
OBRAS PARALISADAS	3.319,74	20.252,28
OBRAS EM CONSTRUÇÃO	-	-
IMÓVEIS ALUGADOS	2.100,00	797,38
IMÓVEIS PRÓPRIOS UTILIZADOS	24.297,73	21.791,37
TOTAIS	29.717,47	42.841,03

4.4.2.3.2.1 - CONFORMIDADE LEGAL

a Ato GP TRT19 nº 164/2014, que disciplina os procedimentos internos atinentes a Gestão do Patrimônio Imobiliário, bem como o controle pelo Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet (<http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/AGP1642014.pdf>);

b Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público - NBCst16.1a16.11;

c Ato GP TRT19 nº 26/2016, que aprova o Plano de Manutenção das Edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, link: (<http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/agp262016.pdf>);

d Ato GP TRT19 nº 144/2020, que aprova o Plano Anual de Contratações do TRT da 19ª Região para o exercício de 2021 (<https://site.trt19.jus.br/sites/default/files/2020-12/ATO-GP-144-18-12-2020-PAC-TRT19.pdf>).

4.4.2.3.2.2 - PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL (INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS).

Quadro 35

INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA - 2021	
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 1.283.858,94
OBRAS	-
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 867.754,4
MANUTENÇÃO NOS CONDICIONADORES DE AR	R\$ 360.711,91
MANUTENÇÃO DE ELEVADORES	R\$ 97.169,82
MANUTENÇÃO DE GERADORES	R\$ 149.484,48
MANUTENÇÃO DE NOBREAKS	R\$ 277.536,13
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO DE ENGENHARIA	R\$ 1.024.751,38
TOTAL	R\$ 4.061.267,06

Quadro 36

INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA DOS IMÓVEIS - 2021	
MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 1.283.858,94
OBRAS	-
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 867.754,40
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO DE ENGENHARIA	R\$ 1.024.751,38
TOTAL	R\$ 3.176.364,72

Quadro 37 - Detalhamento das Despesas

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ 1.236.297,67
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 160.837,50
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 2.271.858,69
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 171.476,56
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA + CONTRIBUIÇÃO EM GERAL	R\$ 1.323.879,37
VIGILÂNCIA OSTENSIVA	R\$ 3.638.773,91
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS)	R\$ 694.616,43
TOTAL	R\$ 9.497.740,13

Fonte: SIGEO - JT e SIAFI

Quadro 38 – Despesas realizadas com reformas

REFORMAS			
Gastos com Reforma no Período de Referência	Despesas realizadas com reformas e mudanças de layout durante o período de referência	Reais	R\$ 775.174,74
		%	100%

4.4.2.3.2.3 – DESFAZIMENTO DE ATIVOS MUDANÇAS E DESMOBILIZAÇÕES RELEVANTES

No exercício de 2021, como ocorreu em 2020, em razão das dificuldades impostas pela pandemia, não foi possível executar a política de desfazimento de ativos em forma de doação para instituições previamente cadastradas, conforme a legislação aplicável.

Saliente-se ainda que não houve devolução de imóvel próprio e nem alugado por parte da Administração do Regional. Assim sendo, não ocorreram mudanças e nem desmobilizações relevantes.

4.4.2.3.2.4 – PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Principais desafios

- Manter a reposição da frota, a qualidade dos imóveis, das instalações e dos equipamentos, mesmo diante da restrição orçamentária.

Ações futuras

- Qualificação das equipes em cursos técnicos específicos;
- Mapeamento dos principais processos de trabalho;
- Revisão do Plano de Obras para o biênio 2022–2023.

4.4.2.4 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)

4.4.2.4.1 - GOVERNANÇA

A Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC é o sistema pelo qual o uso atual e futuro da TI é dirigido e controlado.

Esse sistema diz respeito ao conjunto de processos e mecanismos que têm como objetivo a melhoria contínua da capacidade da organização em gerenciar os recursos de tecnologia da informação, buscando equilibrar os riscos e o retorno sobre os investimentos em TI, em alinhamento com o planejamento estratégico, de modo a contribuir para os resultados da área fim.

A Gestão de TIC está focada na implementação das decisões tomadas pela Governança de TIC. Assim, planeja, constrói, executa e monitora atividades alinhadas à estratégia estabelecida no Plano Estratégico do Tribunal e na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

O objetivo principal da governança de TIC é criar valor para a organização com base nas necessidades das partes interessadas, ponderando entre os benefícios alcançáveis, a otimização do uso dos recursos disponíveis e o gerenciamento dos riscos existentes.



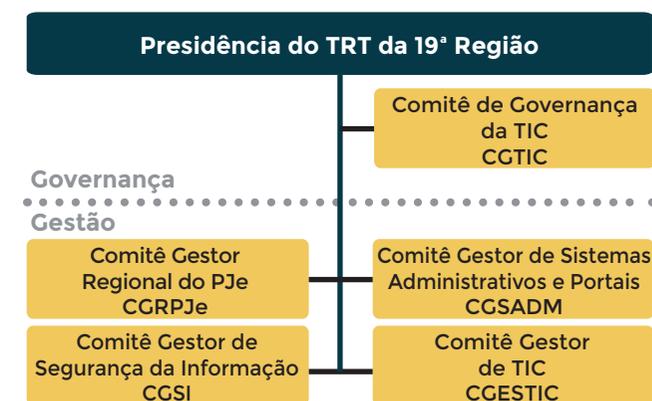
Relação entre governança e gestão

Fonte: Referencial Básico de Governança - 2ª Versão, 2014
Tribunal de Contas da União

4.4.2.4.1.1- ORGANIZAÇÃO

A Governança de TIC do TRT19 é disciplinada pela Resolução Administrativa nº 166, de 08 de maio de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 19ª Região.

A estrutura de Governança de TIC é composta pelos elementos ilustrados no seguinte organograma:



https://site.trt19.jus.br/govti_organizacao

4.4.2.4.1.2 - NORMATIVOS

Visando assegurar a conformidade com as normas aplicáveis à gestão de tecnologia da informação, o TRT da 19ª Região observa o conjunto de normas produzidas pelos poderes legislativo, executivo e judiciário, com destaque para resoluções, portarias e outros atos

normativos oriundos do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como decisões e determinações do Tribunal de Contas da União (https://site.trt19.jus.br/govti_normativos)

Nesse contexto, o TRT da 19ª Região verifica as normas publicadas pelos referidos órgãos, orientando as suas unidades quanto aos regulamentos aplicáveis e buscando, sempre que necessário, refletir esses ordenamentos em seus normativos internos.

4.4.2.4.1.3- PLANEJAMENTO

Os planos de tecnologia da informação e comunicação são instrumentos fundamentais para o direcionamento estratégico e o planejamento operacional da TIC no âmbito do TRT da 19ª Região.

No site estão relacionados todos os planos e suas versões disponíveis para consulta: https://site.trt19.jus.br/govti_planejamento.

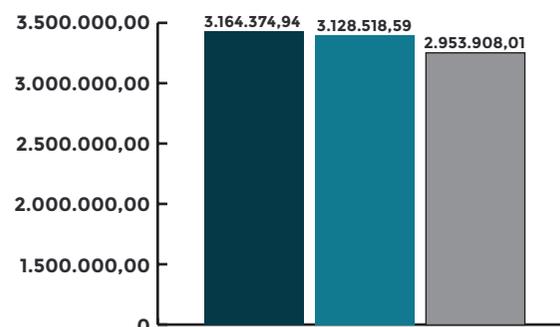
4.4.2.4.2 - RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM 2021

Plano Anual de Contratações de 2021 (<https://site.trt19.jus.br/planoAnualContratacoes>) previu a aplicação de R\$ 3.329.971,69 (três milhões, trezentos e vinte e nove mil,

noventa e setenta e um reais e sessenta e nove centavos) em ações da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações. Esse valor, entretanto, foi reduzido para R\$ 3.164.374,94 (três milhões, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme documento “Plano Anual de Contratações - 3ª Atualização” integrante do Ato TRT 19 nº 141/2021.

O valor empenhado em 2021 foi de R\$ 3.128.518,59, (três milhões, cento e vinte e oito mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos) enquanto que o valor efetivamente liquidado foi de R\$ 2.953.908,01 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil e novecentos e oito reais e um centavo), resultando em uma execução orçamentária de 94,41%.

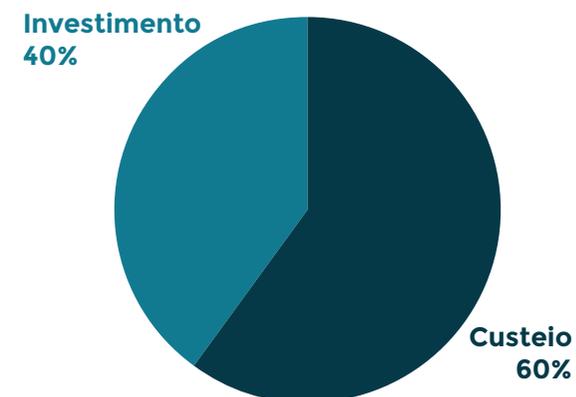
Gráfico 15 - Recursos Financeiros Aplicados em Tecnologia da Informação



Do valor efetivamente liquidado, R\$ 1.758.295,48 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) foi destinado ao custeio das atividades de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito do TRT19, enquanto que R\$ 1.195.612,01 (um milhão, cento e noventa e cinco mil e seiscentos e doze reais e um centavo) foi destinado a investimento em aquisição de equipamentos e softwares.

O Detalhamento das principais aquisições e contratações de TIC em 2021 estão no quadro 31, Licitações e Contratos.

Gráfico 16 - Custeio x Investimento



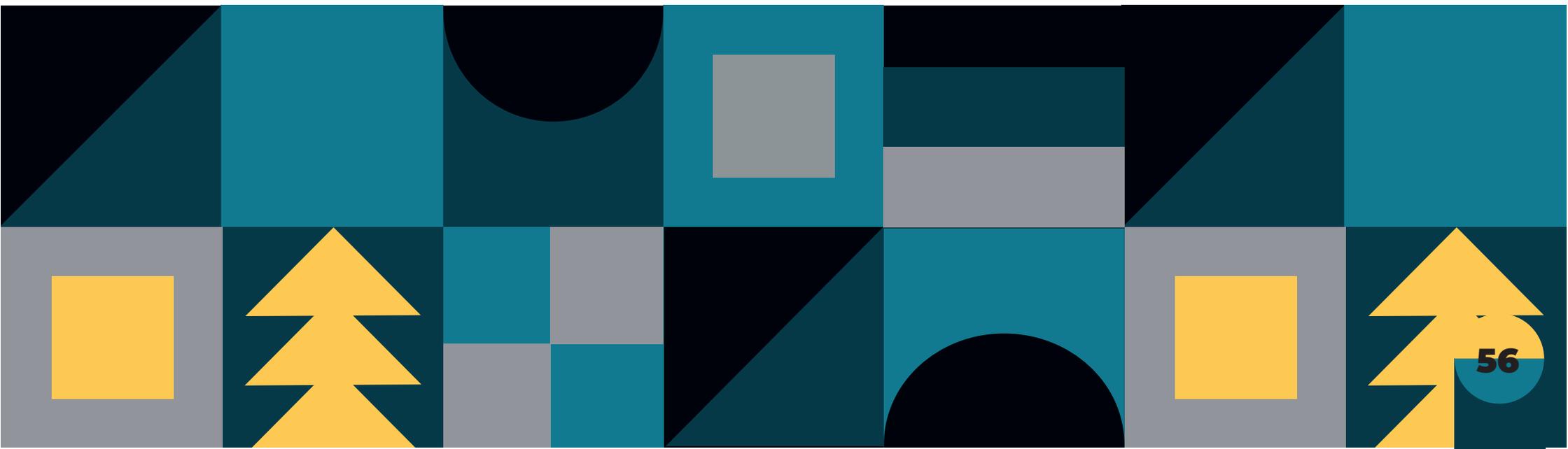
4.4.2.4.3 - AÇÕES E RESULTADOS NA ÁREA DE TIC EM 2021

As ações e resultados na área de TIC que impactaram nos objetivos do PDTIC 2021/2022 alinhados com Plano Estratégico deste Regional:

Quadro 39

UNIDADE	AÇÕES PREVISTAS	AÇÕES EM ANDAMENTO	AÇÕES CANCELADAS	AÇÕES CONCLUÍDAS	AÇÕES NÃO INICIADAS	PERCENTUAL DE AÇÕES CONCLUÍDAS
Setor de Apoio ao Usuário da SETIC - SAU	14	1	0	5	8	35,71%
Seção de Infraestrutura Tecnológica - SIT	27	2	0	7	18	25,93%
Seção de Sistemas Informatizados - SSI	39	8	1	13	17	33,33%
Setor de Segurança da Informação e Proteção de Dados - SSIPD	3	1	0	1	1	33,33%
Apoio à Governança e Gestão de TIC - GGTIC	111	10	2	37	62	33,33%
TOTAL	194	22	3	63	106	32,47%
		11,34%	1,55%	32,47%	54,64%	

https://site.trt19.jus.br/govti_execucao



4.4.2.5 - SUSTENTABILIDADE

Inicialmente, é importante ressaltar que as contratações do TRT 19 seguem as instruções contidas no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho (<https://site.trt19.jus.br/sites/default/files/inline-files/GuiaContratacoesSustentaveisJT3.pdf>).

O Plano Estratégico Institucional 2021-2026 do TRT/AL tem como um dos seus objetivos estratégicos “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, cuja meta é alinhar-se ao Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Nesse contexto, apesar das restrições impostas pela pandemia do coronavírus, com o intuito de manter viva a responsabilidade social na comunidade do TRT-19, foram desenvolvidas 2 ações socioambientais compatíveis com o momento:

1 - Coleta Seletiva:

Os resíduos sólidos decorrentes das atividades do Regional, somados aos que os servidores trazem das suas residências, são separados para que possam ser reaproveitados e gerar renda para os catadores de material reciclado de Maceió.

No ano de 2021 foram destinados 4.943 kg de material reaproveitável (papel, plástico, metal, vidro) às cooperativas credenciadas.

O volume de material foi três vezes maior do que no ano de 2020 (1.500 kg). Esse número pode ser atribuído ao retorno paulatino das atividades presenciais e à elevação do consumo em geral nas dependências do Tribunal.

2 - TRT Solidário:

Programa de arrecadação de doações financeiras e mantimentos entre servidores e magistrados para compra de produtos de limpeza, gêneros alimentícios e outros, com a respectiva distribuição entre instituições de assistência social do Estado. No ano de 2021 foram arrecadados 700 kg de alimentos no total.

Cumprir destacar que o Plano de Logística Sustentável (PLS) é o principal instrumento de política de responsabilidade socioambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT/AL). Em vigor desde dezembro de 2016, a ideia do Plano é coordenar, numa só ferramenta, todo o fluxo de materiais, serviços e informações, levando em consideração aspectos relacionados à proteção ambiental, justiça social e desenvolvimento econômico equilibrado.

Em 2021, foram registrados os seguintes resultados para os indicadores específicos do Plano de Logística Sustentável - PLS (Resolução Administrativa nº 105/2016 - http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20161007102733479.PDF).

I - Material de Consumo

a) Desafio nº 01 - Reduzir em, pelo menos, 10% o valor total do acervo

- Valor de referência 2015/2016: **R\$ 1.129.618,77**
- Resultado em 2017: **R\$ 491.864,83**
- Resultado em 2018: **R\$ 458.868,10**
- Resultado em 2019: **R\$ 576.745,00**
- Resultado em 2020: **R\$ 601.064,91**
- **Resultado em 2021: R\$ 691.064,91** (redução de 38,76% em relação ao ano de referência)

b) Desafio nº 02 - Reduzir em 5% a diversidade de itens (classe) em estoque:

- Valor de Referência 2015/2016: **921 itens.**
- Resultado em 2017: **633 itens.**
- Resultado em 2018: **632 itens.**
- Resultado em 2019: **645 itens.**
- Resultado em 2020: **696 itens.**
- **Resultado em 2021: 728 itens** (redução de 21% em relação ao ano de referência)

Em razão da pandemia de Covid-19, no exercício de 2021, manteve-se a necessidade de adquirir, para as unidades administrativas e judiciais subordinadas ao TRT da 19ª Região, materiais de consumo profiláticos, circunstância que resultou no aumento dos gastos e elevação na quantidade de itens em estoque no comparativo com os últimos anos. Porém, a meta estabelecida no Plano foi cumprida.

c) Desafio nº 03 - Reduzir em 70% o percentual de materiais inservíveis no estoque:

- Valor de Referência 2015/2016: **93 itens.**
- Resultado em 2017: **0 item.**
- Resultado em 2018: **21 itens.**
- Resultado em 2019: **11 itens.**
- Resultado em 2020: **6 itens.**
- **Resultado em 2021: 11 itens** (redução total de 88,17% em relação ao ano de referência)

d) Desafio nº 04 - Reduzir o consumo médio por unidade:

- Valor de Referência 2015/2016: R\$ 6.988,23.**
Resultado em 2017: **R\$ 4.089,17.**
Resultado em 2018: **R\$ 3.062,01.**
Resultado em 2019: **R\$ 2.687,48**
Resultado em 2020: **R\$ 2.584,03**
Resultado em 2021: R\$ 1.620,70 (redução de 76,80% em relação ao ano de referência)

II- Energia Elétrica

a) Desafio 01 - Reduzir o consumo de energia elétrica em horário de ponta e fora de ponta

Valor de Referência (2015/2016):

- Ponta: 114.358 kWh.
- Fora de Ponta: 1.974.396 kWh.

Resultados em **2017:**

- Ponta: 85.173 kWh. (Redução 25,52%).

- Fora de Ponta: 1.670.947 kWh. (Redução 15,36%).

Resultados em **2018:**

- Ponta: 87.262 kWh. (Redução: 23,69%).
- Fora de Ponta: 1.708.564 kWh. (Redução 13,46%).

Resultados em **2019:**

- Ponta: 83.280. (Redução de 27,18%).
- Fora de Ponta: 1.698.099 (Redução de 13,94%).

Resultados em **2020:**

- Ponta: 87.613. (Redução de 23,39%).
- Fora de Ponta: 1.233.493 (Redução de 37,53%).

Resultados em **2021:**

- **Ponta: 85.975 kWh (redução de 23,29%)**
- **Fora de ponta: 1.154.752 kWh (redução de 41,51%)**

Quadro 40

ENERGIA ELÉTRICA

Consumo de energia elétrica	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária	kWh	1.409.305
Consumo relativo de energia elétrica	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária, em relação à área total do órgão	kWh / m ²	32,90
Gasto com energia elétrica	Valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos	Reais	1.304.499,38
Gasto relativo com energia elétrica	Valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos, em relação à área total do órgão	Reais/m ²	30,45

III - Água e Esgoto

a) Desafio nº 01 - Conscientização para o consumo responsável de água:

- Valor de referência 2015: 11.397
- Resultados em 2016: 10.747
- Resultados em 2017: 7.960
- Resultados em 2018: 8.324
- Resultados em 2019: 8.736
- Resultados em 2020: 8.396
- Resultados em 2021: 7.073 (redução de 37,94% em relação ao ano de referência)

b) Desafio nº 02 - Reduzir ou eliminar vazamentos nas edificações:

No ano de 2021, embora o distanciamento social tenha influenciado na redução do consumo de água, ainda assim, foram realizados diversos serviços preventivos e corretivos pela equipe de manutenção do Tribunal para eliminar os vazamentos nas tubulações de todas as unidades deste Regional, contribuindo, desta maneira, substancialmente para o resultado obtido na redução do consumo de água em comparação aos anos anteriores.

Quadro 41

ÁGUA E ESGOTO

Consumo de água	Consumo total de água fornecida pela concessionária	m ³	7.073
Consumo relativo de água	Consumo total de água fornecida pela concessionária, em relação à área total do órgão	m ³ de água / m ² de área	0,17
Gasto com água	Valor da fatura de água, em valores brutos	Reais	160.591,55
Gasto relativo com água	Valor da fatura de água, em valores brutos, em relação à área total do órgão	Reais/m ²	3,75

IV - Coleta Seletiva e Ações Socioambientais

a) **Desafio nº 01 - Aumentar a quantidade de materiais secos recolhidos junto aos magistrados e servidores:**

- Valor de Referência ano de 2016: 8.194 Kg
- Valor em Dezembro de 2017: 10.907 Kg
- Valor em Dezembro de 2018: 9.179 Kg
- Valor em Dezembro de 2019: 11.047 Kg
- Valor em Dezembro de 2020: 1.500 Kg
- **Valor em Dezembro de 2021: 4.943 kg**

b) **Desafio nº 02 - Aumentar a quantidade de materiais especiais recolhidos junto aos magistrados e servidores:**

Desafio prejudicado por questões de armazenamento e custos. Foram realizadas campanhas de comunicação para orientar os magistrados e servidores para que os mesmos devolvessem os materiais especiais particulares nos pontos de coletas espalhados pela cidade de Maceió.

Saliente-se que o Tribunal recolhe e dá correta destinação aos materiais especiais gerados em razão da sua atividade, conforme quadro ilustrativo abaixo:

Quadro 42

GESTÃO DE RESÍDUOS

Destinação de lâmpadas	Quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta Unidades	524
Destinação de resíduos de obras e reformas	Quantidade de resíduos de obra enviados para o aterro de resíduos da construção civil m ³	33,325

c) **Desafio nº 03 - Aumentar a participação de membros da Comunidade-19 em projetos sociais, bem como a quantidade destes:**

O desafio foi atendido conforme as ações já mencionadas acima (itens 1 e 2 deste tópico).

V - Qualidade de Vida

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região promoveu no ano de 2021 ações/atividades relacionadas à qualidade de vida dos seus servidores, magistrados e demais colaboradores. Segue abaixo a relação:

1) **Campanha de descarte de medicamentos:**

- Ao longo de 2021 realizou-se campanha para que os magistrados, servidores e demais colaboradores fizessem o correto descarte de medicamentos vencidos ou em desuso em coletor específico no TRT19. Foram recolhidos 10 kg de material;

2) **Campanha de vacinação contra a gripe H1N1:**
- 340 doses aplicadas;

3) **Campanha de arrecadação de alimentos:**
- 700 kg de alimentos arrecadados;

4) **Campanha de doação de medula óssea:**
- Teve a finalidade de difundir atividades de esclarecimento e incentivo à doação e capacitação de doadores;

5) **Campanha de doação de sangue:**

- Foram arrecadas 40 bolsas de sangue em parceria com o Hemocentro de Alagoas e teve a participação de 53 voluntários;

6) **Sala de amamentação:**

- Entrega de local de apoio ao público feminino do TRT19.

VI - Deslocamentos da frota

a) **Desafio nº 01 - Reduzir em 30% a quantidade de quilômetros rodados por mês, não devendo ultrapassar 7.899,94 Km/mês:**

- Valor de Referência (ano de 2016): 7.899,94 Km/mês.
- Resultado em 2017: 9.414,66 Km/mês.
- Resultado em 2018: 10.979 Km/mês.
- Resultado em 2019: 9.315 Km/mês.
- Resultado em 2020: 5.363,83 Km/mês
- **Resultado em 2021: 4.541 km/mês (redução de 42,51% em relação ao ano de referência)**

b) **Desafio nº 02 - Monitoramento da redução do custo do Km rodado:**

O Tribunal buscou em 2021 monitorar a redução do custo por quilômetro rodado dos veículos oficiais, tendo com conta a diminuição significativa no deslocamento da frota motivada pela pandemia do novo coronavírus.

VII - Sensibilização, Capacitação e Divulgação

a) Desafio nº 01 - Oferecer treinamentos e/ou cursos acerca do tema sustentabilidade e consumo responsável, abrangendo, no mínimo 20% da comunidade do Tribunal:

No ano de 2021, a capacitação anual do Plano de Logística Sustentável foi realizada durante a 2ª semana de formação dos servidores, realizada em novembro, em formato virtual. Na ocasião, em um painel com 3 palestrantes foram abordados os temas de compras sustentáveis, mecanismos para promover a sustentabilidade ambiental em harmonia e em equilíbrio consigo mesmo, bem como foram apresentados os resultados dos anos 2016 a 2020 quanto aos indicadores contidos no PLS.

b) Desafio nº 02 - Veicular pelo menos 12 matérias acerca do tema sustentabilidade e consumo responsável:

Foram veiculadas 14 matérias na Intranet do TRT-19 de janeiro a Dezembro de 2021:

- 01 Março 2021 - TRT/AL doa 65 galões de álcool em gel ao HU da Ufal;
- 03 Março 2021 - Comissão disponibiliza o relatório anual do Plano de Logística Sustentável do TRT/AL ;
- 28 Abril 2021 - Saúde mental no trabalho: a construção do trabalho seguro depende de todos nós

- 31 Maio 2021 - TRT/AL inicia a vacinação contra a H1N1 em sistema de “drive thru”;

- 01 Junho 2021 - Comissão de Responsabilidade Socioambiental do TRT/AL realiza primeira reunião com nova composição;

- 08 Junho 2021 - Campanha de vacinação contra gripe no TRT/AL arrecada 700 kg de alimentos para doação;

- 30 Junho 2021 - TRT/AL institui Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

- 09 Agosto 2021 - TRT/AL inaugura Sala de Amamentação e entrega elevador acessível no Fórum Quintella;

- 29 Setembro 2021 - Campanha no TRT/AL em parceria com o Hemoal coleta 40 bolsas de sangue;

- 14 Outubro 2021 - TRT/AL promove mais um curso de Libras para servidores;

- 19 Novembro 2021 - Inscrições abertas para 6º Encontro de Gestão da Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho;

- 29 Novembro 2021 - Ejud realiza 2ª Semana de Formação Continuada para Servidores (A formação para os servidores continuou na manhã da segunda-feira (22/11), com um painel

sobre o Plano de Logística Sustentável do TRT19, conduzido por Luciana de Carvalho Salgueiro Silva, José Lécio Pedrosa Mendes e Emanuel Ferdinando da Rocha Júnior, servidores do TRT/AL);

- 16 Dezembro 2021 - Campanha de mobilização nacional para a doação de medula óssea;

- 21 de dezembro 2021 - Medicamentos vencidos coletados no TRT/AL são entregues para descarte adequado.

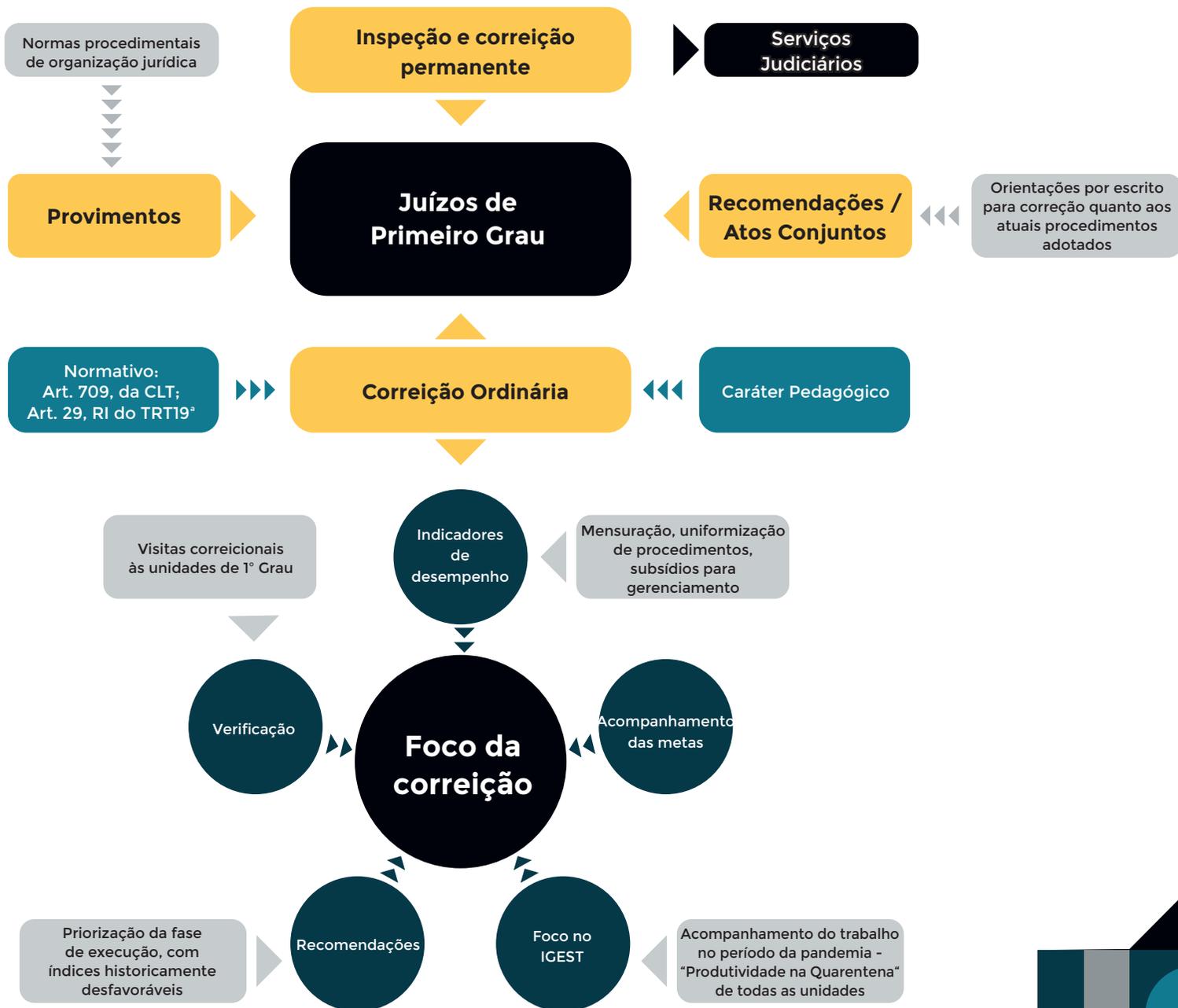
Identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o exercício subsequente.

Para o ano de 2022 pretende-se entregar o novo Plano de Logística Sustentável para o período de 2021-2026, bem como os planos de ação para alcance das metas estabelecidas para cada indicador previsto na Resolução CNJ nº 400/2021. Ademais, havendo a retomada do trabalho presencial e a diminuição dos impactos da covid-19, pretende-se retomar a realização dos eventos presenciais ligados à sustentabilidade em todos os seus eixos (econômico, ambiental, social e cultural).

4.4.2.6 - ÁREA DE CORREIÇÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

Corregedor: Desembargador João Leite de Arruda Alencar



Constituindo-se em atividade de cunho obrigatório, estabelecida e disciplinada mediante normativos legais e regimentais, a exemplo das disposições constantes do art. 682, XI, da CLT, além do art. 29, I, do Regimento Interno do TRT da 19ª Região, a correição ordinária foi realizada no exercício de 2021 em 14 (catorze) varas sob jurisdição do Tribunal, sendo 09 (nove) na capital e 05 (cinco) no interior do Estado. Como no exercício anterior, configurado mais um ano atípico por força da pandemia decorrente do chamado “Novo Coronavírus”, não foi possível concluir o cronograma previamente estabelecido.

As sessões de correição realizadas foram feitas de modo remoto com a utilização do aplicativo Cisco Webex, posteriormente substituído pelo Zoom, em atendimento à necessidade de manutenção de protocolos de distanciamento social concomitantemente com a adoção de outras medidas sanitárias. Não houve problema de adaptação, contou-se sempre com satisfatória participação de advogados, servidores e magistrados.

Não houve mudança metodológica significativa, a despeito da alteração da forma de realização remota, o que se coaduna com a política e orientação impressa à atividade na Região, mantendo-se a predominância do caráter pedagógico e colaborativo, com tutela no escopo de inspeção permanente, sob a ótica preventiva e corretiva, em detrimento

de priorização do caráter meramente fiscalizatório, inquisidor e censório.

Em virtude do acompanhamento mais próximo do cumprimento de metas pela Secretaria de Gestão Estratégica, substituiu-se o foco no cumprimento das metas do Plano Estratégico do TRT19, alinhadas com as do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT e as do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, por uma maior utilização do Índice Nacional de Gestão e Desempenho - iGest, ferramenta gerencial que contempla a quase totalidade das atividades das unidades do primeiro grau, proporcionando uma clara melhora do desempenho das unidades que fizeram um acompanhamento mais próximo do fluxo do trabalho mediante a sua utilização, configurando ações coordenadas com os seguintes objetivos:

- mensuração e uniformização de procedimentos;
- conferência de segurança e celeridade processual;
- redução do congestionamento dos processos judiciais;
- otimização dos fluxos;
- atribuição de maior qualidade aos dados informados, oferecendo subsídios aos gestores para a condução e direção dos mecanismos e formas de trabalho nas unidades.

Além de proporcionar a exibição dos relatórios em gráficos e planilhas, seja na

forma de projeção visual, ou de impressão em suporte de papel para publicação, foram igualmente mantidas, nas atas correicionais, as recomendações devidas visando o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

O exercício de 2021, como é notório, foi atípico com a mudança de paradigmas e a intensificação da utilização do trabalho remoto, mediante a utilização de ferramentas tecnológicas que viabilizam o teletrabalho.

No exercício da função emendadora e uniformizadora, a Corregedoria cumpriu seu papel regimental, elaborando normativos internos com vistas à uniformização de procedimentos nas Varas do Trabalho, recomendações e provimentos, mediante provocação ou de ofício, além de atos, sejam conjuntos com a Presidência, ou monocráticos, conforme relação a seguir.

Provimento nº 001/2021 - Dispõe sobre a implantação e regulamentação do sistema informatizado PJeCor no âmbito da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR nº 01/2021 - Suspende as atividades presenciais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região no período de 7 a 20 de janeiro de 2021.

Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR nº 03/2021 - Adota a plataforma de videoconferência “Zoom”

para a realização de audiências e sessões de julgamento, no âmbito da Justiça do Trabalho da 19ª Região.

Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR nº 05/2021 - Ajusta as fases do Plano Retomada Gradual das atividades presenciais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR N.º 09/2021 - Altera a redação dos artigos 4º, III, 6º, 11, §3º e 14 do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR n.º 142, de 18 de dezembro de 2019.

Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR nº 10/2021 - Determina a disponibilização, pela CAE, de todas as ferramentas de pesquisa patrimonial para utilização pelos Oficiais de Justiça.

Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR nº 15/2021 - Suspende os prazos processuais, no âmbito deste Regional, no dia 19 de novembro de 2021, em razão da eleição para escolha dos novos mandatários da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Alagoas, e ratifica a suspensão das audiências anteriormente já determinada pelo ATO TRT 19ª GP Nº 72, de 30 de julho de 2021.

Ato TRT 19ª CR nº 55 - Regulamenta a realização de correições ordinárias, por meio telepresencial, no âmbito do TRT da 19ª Região.

5 - GESTÃO DE RISCOS E PERSPECTIVAS

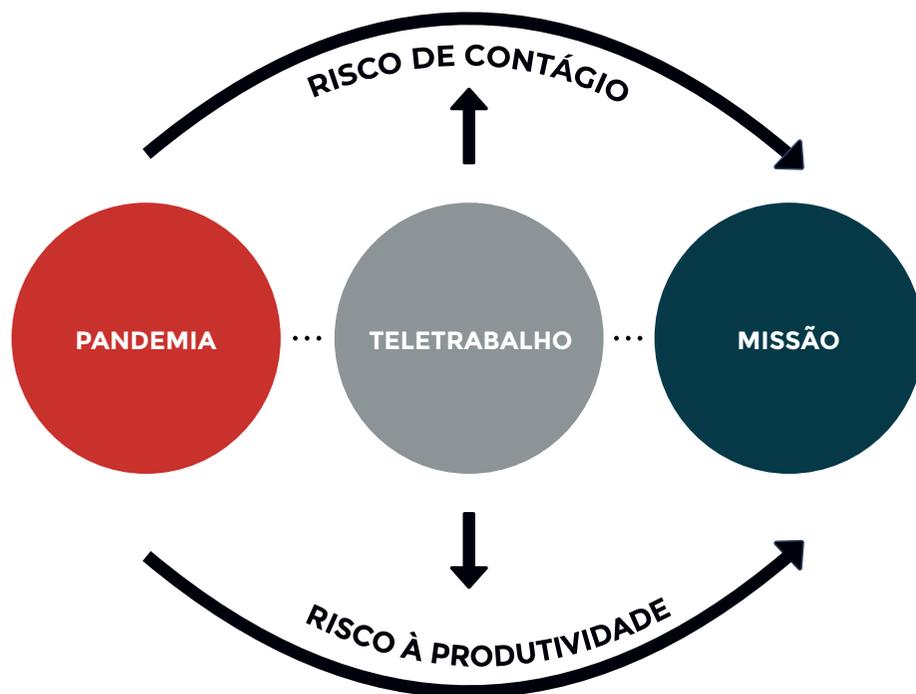
A implantação da Gestão de Riscos no TRT19 segue uma evolução contínua ao longo dos últimos anos. Desde a criação do comitê de gestão de riscos até a efetiva aplicação prática nos processos de trabalho, o Regional alagoano buscou capacitar os servidores envolvidos e criar um ambiente propício ao atendimento de todas as exigências que as atividades de gestão de riscos demandam, conforme demonstrado a seguir:

EVOLUÇÃO DA GESTÃO DE RISCO NO TRT



No ano de 2021, o Tribunal manteve o foco da gestão de riscos direcionado às necessidades decorrentes da pandemia. O Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais (http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20200812171218158.PDF), elaborado em 2020, se mostrou eficaz no retorno das atividades presenciais, aumento da produtividade, melhoramento dos resultados com baixo risco de contágio dos usuários internos e externos do TRT19.

GESTÃO DE RISCO 2020/2021



As medidas de controle adotadas pelo Regional para mitigar os riscos de contágio como audiências híbridas e telepresenciais, implantação de barreiras de acrílico para evitar o contato direto entre os usuários, processos 100% digitais, desde as petições até as entregas de certidões e alvarás por meio tecnológico sem contato presencial, foram essenciais para o aumento da produtividade com segurança.

GESTÃO DOS RISCOS ESTRATÉGICOS 2021



Para a gestão dos riscos voltados à estratégia do TRT19, os objetivos estratégicos foram analisados individualmente e diante das suas especificidades foram listados os possíveis eventos negativos, suas causas e consequências (<https://site.trt19.jus.br/gestaoestrataodegicagestaodereiscos>).

Para 2022, os riscos aos objetivos estratégicos estabelecidos para o período 2021 a 2026 serão analisados, tratados e monitorados para definição de novas medidas de controle capazes de produzir resultados ainda melhores.

6 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

6.1 - Resumo da situação financeira da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região no exercício financeiro do ano de 2021 obteve através da Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 14.144/2021, e de Créditos Adicionais Suplementares uma dotação autorizada de R\$ 248.948.498,00 (duzentos e quarenta e oito milhões, novecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e noventa e oito reais) para realizar suas atividades jurisdicionais, conforme quadro abaixo.

Quadro 43 – Execução orçamentária

GRUPO DA DESPESA	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS 2021	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 - Pessoal e Encargos Sociais	215.996.420,00	213.688.011,43	98,93%
3 - Outras Despesas Correntes	30.491.188,00	28.494.334,12	93,45%
4 - Investimentos	2.460.890,00	1.601.574,75	65,08%
TOTAL	248.948.498,00	243.783.920,30	97,93%

Fonte: SIAFI/TESOURO GERENCIAL

Mudanças no planejamento das aquisições foram necessárias durante o exercício financeiro com a finalidade de adaptar o Plano Anual de Contratações às necessidades exigidas pelas novas rotinas de trabalho do Tribunal. Novos serviços e equipamentos precisaram ser adquiridos visando o funcionamento das sessões no Tribunal Pleno, a realização de audiências virtuais e híbridas, melhorar o atendimento à distância para o jurisdicionado, bem como dar suporte tecnológico aos magistrados e servidores em home office.

A execução orçamentária foi de 97,93% do total disponível no orçamento, considerado um bom nível, principalmente pelo desempenho

na execução das despesas com pessoal que tiveram uma liquidação de 98,93%.

Comparando a execução orçamentária do exercício de 2021 com o ano anterior, verifica-se um crescimento percentual de 1,44%.

Quadro 44 – Execução das despesas por grupo

Grupo da Despesa	Despesas Liquidadas 2020	Despesas Liquidadas 2021	% Evolução
Pessoal e Encargos Sociais	211.241.575,61	213.688.011,43	1,16%
Outras Despesas Correntes	27.305.116,30	28.494.334,12	4,36%
Investimentos	1.766.872,43	1.601.574,75	-9,39%
TOTAL	240.313.564,34	240.313.564,34	1,44%

Fonte: SIAFI/TESOURO GERENCIAL

As despesas com pessoal variaram 1,16% levando-se em consideração o comparativo 2020-2021. Relativamente ao comparativo 2019-2020, essas despesas variaram 2,02%.

O quadro abaixo demonstra que as despesas com servidores ativos aumentaram 0,82% no ano de 2021 em comparação ao ano anterior. Quanto aos inativos e pensionistas, o crescimento percentual foi maior, respectivamente de 2,75% e 3,44%. Este aumento mais relevante é decorrente do aumento no número de aposentadorias nos últimos anos. Circunstância que tem refletido em um acréscimo de gastos na ação responsável pela cobertura orçamentária das despesas com inativos.

Quadro 45 – Evolução da despesa de pessoal

DESP. COM PESSOAL	2019	2020	%	2021	%
ATIVOS	R\$ 156.358.674,49	R\$ 152.522.244,21	-2,45%	R\$ 153.779.374,51	0,82%
INATIVOS	R\$ 23.238.099,51	R\$ 25.284.180,41	8,80%	R\$ 25.979.216,33	2,75%
PENSIONISTAS	R\$ 4.648.900,91	R\$ 5.022.283,41	8,03%	R\$ 5.195.166,52	3,44%
CONTRIBUIÇÃO PREVIÊNCIARIA	R\$ 22.819.324,84	R\$ 28.412.867,58	24,51%	R\$ 28.734.254,07	1,13%
TOTAL	R\$ 207.064.999,75	R\$ 211.241.575,61	2,02%	R\$ 213.688.011,43	1,16%

Fonte: SIAFI 2019, 2020 e 2021.

Ressalta-se que as despesas foram executadas de acordo com os limites autorizados na Lei Orçamentária Anual e com a observância da finalidade do gasto, dividindo-se nas ações orçamentárias abaixo:

Quadro 46 – Alocação de despesas por ação orçamentária

AÇÃO GOVERNO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	VARIAÇÃO %
APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIÃO	R\$ 30.801.450,00	R\$ 30.800.546,72	R\$ 30.481.130,55	98,96%
BENEFÍCIO ESPECIAL	R\$ 792.000,00	R\$ 792.000,00	R\$ 693.252,30	87,53%
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL DA UNIÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS	R\$ 29.696.632,00	R\$ 28.734.254,07	R\$ 28.734.254,07	96,76%
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES CIVIS	R\$ 5.864.340,00	R\$ 5.814.340,00	R\$ 5.530.809,29	94,31%
ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	R\$ 154.706.338,00	R\$ 154.706.338,00	R\$ 153.779.374,51	99,40%
BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES CIVIS	R\$ 8.580.440,00	R\$ 8.515.561,21	R\$ 8.163.244,53	95,14%
PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA	R\$ 162.000,00	R\$ 154.719,84	R\$ 154.631,78	95,45%
ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 486.469,63	81,08%
APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO	R\$ 17.745.298,00	R\$ 17.103.561,97	R\$ 15.760.753,64	88,82%
TOTAL	R\$ 248.948.498,00	R\$ 247.221.321,81	R\$ 243.783.920,30	97,93%

Fonte: SIAFI/TESOURO GERENCIAL

O Regional tem melhorado bastante o processo de aquisições de bens e serviços. O bom desempenho refletiu diretamente em uma melhor execução orçamentária das despesas discricionárias (contratuais), ensejando uma evolução no exercício de 2021.

Em “Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho”, principal ação orçamentária relacionada às despesas contratuais, responsável pela cobertura orçamentária dos gastos com serviços terceirizados, equipamentos de informática, softwares, material de consumo, energia elétrica, manutenção predial, dentre outros, houve uma liquidação de 88,82%.

A Administração Pública vivencia uma fase de limitação de recursos financeiros disponíveis. O orçamento de custeio e investimentos da Justiça do Trabalho tem sido reduzido anualmente, conseqüentemente o Tribunal vem reduzindo seus gastos para se adequar a um orçamento menor.

6.2 - Principais Fatos Contábeis, Contas Ou Grupos De Contas, Saldos E Ocorrências Relativos À Atuação E À Situação Financeira Da UPC No Exercício.

Consideramos como principais fatos contábeis ocorridos no exercício de 2021:

- a** Realização de acerto, com a baixa em 07/12/2021, do saldo de R\$ 1.256.250,35 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos) na conta contábil nº 113811900 (CRED A REC POR VALOR ARREC OUTRAS ENTIDADES) por ter sido registrado o montante indevidamente em 02/03/2020, causando, equivocadamente, uma superavaliação do subgrupo do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial - **Créditos a Curto Prazo** - em 38,99%.
- b** As obrigações com passivos trabalhistas (conta contábil nº 211110400 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR) indicaram um total de R\$ 498.992,06 (quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos e noventa e dois reais e seis centavos) que representa: a) reajuste de proventos e pensões de juízes classistas - R\$ 74.951,75 (setenta e quatro mil e novecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos); b) Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - R\$ 398.561,23 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos e

sessenta e um reais e vinte e três centavos); e diferença de proventos/pensões a magistrados - R\$ 25.479,08 (vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta e nove reais e oito centavos). Houve redução em relação ao exercício de 2020 no subgrupo do Passivo Circulante - **Obrigações Trab. Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo** - em 41,24%.

Essa redução significativa ocorreu em razão do acerto na conta contábil nº 211110101 - SALARIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS, com a baixa, no mês de dezembro de 2021, do saldo indevido de R\$ 1.210.920,58 (um milhão, duzentos e dez mil e noventa e vinte reais e cinquenta e oito centavos), como obrigação para pagamento de remuneração, referente ao exercício de 2015. A correção se deu por não existir pendência daquela quantia a ser quitada por este TRT, conforme orientação remetidas pela SEOFI (Secretaria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do trabalho - CSJT nº 01/2019).

- c** As despesas líquidas com pessoal, publicadas no Relatório de Gestão Fiscal de 2021, somaram a quantia de R\$ 184.723.237,56 (cento e oitenta e quatro milhões, setecentos e vinte e três mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Verifica-se que o TRT19 está dentro do limite máximo legal imposto na Lei de

Responsabilidade Fiscal - LRF (LC nº 101/2000) e que não houve despesas de pessoal reconhecidas e devidas que deixaram de ser executadas orçamentariamente em razão de insuficiência financeira.

As despesas com Requisição de Pequeno Valor - RPV e precatórios no período de 2021 foram, respectivamente, R\$ 2.077.755,25 (dois milhões, setenta e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 277.819,68 (duzentos e setenta e sete mil e oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

- d** O Regional obteve desempenho eficiente em relação à redução dos saldos inscritos em Restos a Pagar, especialmente, em Restos a Pagar Não-Processados - RPNP que compunham os maiores valores em relação aos Restos a Pagar Processados. Comparando os valores dos RPNP inscritos em exercícios anteriores e em 31/12/2020 com o que ficou registrado em 31/12/2021, verificou-se a redução de 79,39% do total em relação às despesas correntes e de 99,57% em relação às despesas de capital.
- e** Ainda quanto à execução orçamentária, os critérios administrativos utilizados durante o exercício de 2021 possibilitaram uma execução de 99,31% (despesas empenhadas), bem como liquidação das despesas de 97,90%. Ressalta-



se que os valores pagos com Requisição de Pequeno Valor - RPV e precatórios no período de 2021, respectivamente, R\$ 2.077.755,25 (dois milhões, setenta e sete mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e R\$ 277.819,68 (duzentos e setenta e sete mil e oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), foram empenhados pela Unidade Gestora (080022 - TRT19), porém, os recursos se referem à Destaque e Provisão, ou seja, não estavam previstos na LOA deste Regional. Por esta razão, constata-se no Balanço Orçamentário que há valores empenhados superiores à dotação atualizada.

Quadro 47 – Execução orçamentária por natureza de despesa (sentenças judiciais)

Natureza da despesa	Total programado	Total empenhado	Total liquidado
Requisição de Pequeno Valor - RPV	R\$ 2.077.755,25	R\$ 2.077.755,25	R\$ 2.077.755,25
Precatórios	R\$ 277.819,68	R\$ 277.819,68	R\$ 277.819,68

Fonte: SIAFI/TESOURO GERENCIAL

6.3 – Conclusões De Auditorias Independentes E/Ou Dos Órgãos De Controle Público E As Medidas Adotadas Em Relação A Conclusões Ou Eventuais Apontamentos.

A auditoria nas contas tem por finalidade assegurar que as prestações de contas expressem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade,

a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão subjacentes em todos os aspectos relevantes.

Seguindo as normas brasileiras e internacionais de auditoria do setor público e as normas técnicas relativas à auditoria emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC - e, cumprindo as exigências de planejamento adequado, o Setor de Contabilidade foi demandado pela Secretaria de Auditoria deste Regional, conforme PROAD's (Processo TRT19) nº 1.597/2021 e nº 3.783/2021, tendo tomado as medidas cabíveis, com a observância das leis e regulamentos aplicáveis, para efetiva resposta às demandas. Ressalta-se, inclusive, que o Proad nº 1.597/2021 já foi devolvido à Auditoria com o encaminhamento devido.

6.4 – Normas Legais E Técnicas Adotadas Nas Atividades Orçamentárias, Financeiras E Contábeis Da UPC E Mecanismos Adotados Pela Alta Administração E Pelos Responsáveis Pela Contabilidade Para Controle E Garantia Da Confiabilidade, Da Regularidade, Da Completude E Abrangência Dos Lançamentos E Procedimentos Contábeis Da Organização.

As normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região estão em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária

Anual, Lei nº. 4.320/1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, Lei Complementar nº. 101/2000, as normas e instruções de procedimentos contábeis estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Os mecanismos adotados pela alta administração e pelo setor responsável pela contabilidade para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis do TRT da 19ª Região são os procedimentos exigidos pelas normas vigentes, como seguem:

- a) conformidade contábil (efetuada mensalmente pelo contador responsável);
- b) conformidade de registro de gestão (realizado pelo Ordenador (a) de Despesas).

As referidas conformidades são realizadas no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, seguindo as regras previamente estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional e demais normas e orientações provenientes de Órgãos Superiores (CSJT e TCU).

O Setor de Contabilidade do TRT19ª Região faz parte da Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF, secretaria diretamente



vinculada à Diretoria- Geral. Formada pelo gabinete do secretário, pelo setor de controle orçamentário e financeiro, pelo setor de contabilidade e pelo setor de pagamento, compete a SOF os procedimentos necessários para manter os registros dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial. Todos os procedimentos realizados visam o controle e garantia da confiabilidade, da regularidade, da completude e abrangência dos lançamentos contábeis do Regional.

6.5 - Balanços, Demonstrações Contábeis E Notas Explicativas

Depreende-se dos teores da Instrução Normativa - TCU n°. 84, de 22 de abril de 2020, e das Decisões Normativas-TCU n°. 187, de 9 de setembro de 2020, e n°. 188, de 30 de setembro de 2020, que não remanesce a exigência de integração dos balanços, demonstrativos contábeis e notas explicativas como peças do Relatório de Gestão das Unidades Prestadoras de Contas - UPC. Entretanto, subsiste a recomendação para que sejam indicados o local e o endereço eletrônico em que os referidos documentos foram publicados na Internet.

Assim sendo, este Tribunal, com a finalidade de compartilhar com o jurisdicionado e com a sociedade em geral o desenvolvimento de suas atividades institucionais, visando a eficiência e a transparência na gestão pública, publica anualmente em seu sítio eletrônico todos os balanços, demonstrativos contábeis e notas explicativas referentes ao exercício correspondente, bem como o rol de responsáveis.

Os balanços, demonstrativos contábeis, notas explicativas e rol de responsáveis relativos ao exercício de 2021 estão disponíveis para acesso e consulta através dos links:

<https://site.trt19.jus.br/demonstracoescontabeisnotasexplicativas>

<https://site.trt19.jus.br/sites/default/files/bancoMidias/21235.pdf>

